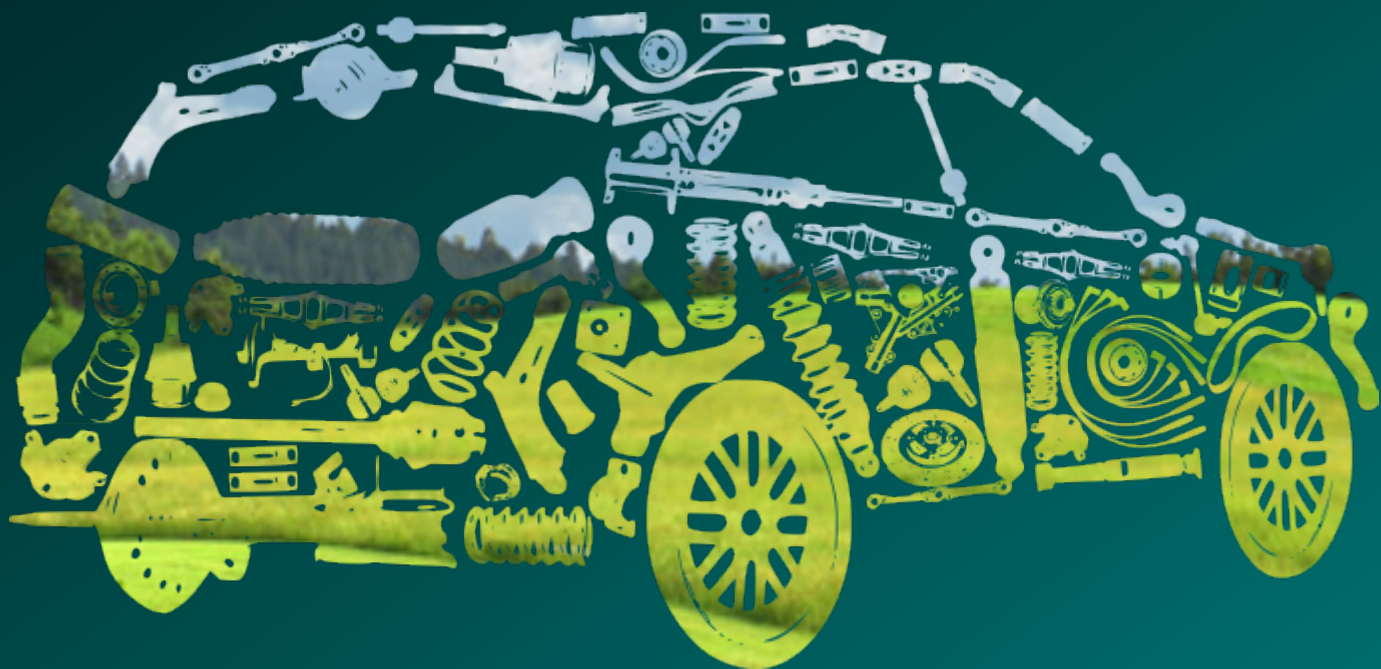


# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2022



veículos em fim de vida (VfV)

**valorcar**  
valorizamos o ambiente



# ÍNDICE

---

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>4</b>
<b>4</b>	<b>PRODUTORES/IMPORTADORES</b>	<b>7</b>
<b>5</b>	<b>REDE VALORCAR</b>	<b>13</b>
<b>6</b>	<b>MONITORIZAÇÃO</b>	<b>17</b>
<b>7</b>	<b>PREVENÇÃO</b>	<b>37</b>
<b>8</b>	<b>SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/EDUCAÇÃO</b>	<b>39</b>
<b>9</b>	<b>INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO</b>	<b>46</b>
<b>10</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA</b>	<b>50</b>
<b>11</b>	<b>OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE</b>	<b>52</b>
<b>12</b>	<b>ANEXO I – Métodos de cálculo</b>	<b>57</b>
<b>13</b>	<b>ANEXO II – Demonstração de Resultados &amp; Balanço 2022</b>	<b>61</b>

# 1. INTRODUÇÃO

A título de balanço consideramos ser de assinalar, o impacto positivo do fim das restrições impostas pela epidemia de COVID-19, contrabalançado em parte pelo efeito negativo da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, na atividade dos vários intervenientes no Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVFV). É de destacar a lenta recuperação das vendas de veículos novos, ainda longe dos valores pré-pandemia, em larga medida justificada pelas dificuldades sentidas a nível mundial no fornecimento de alguns componentes.

Não obstante, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas em 2022 permitiu atingir a generalidade dos objetivos traçados para este ano e, conseqüentemente, cumprir as obrigações assumidas pela empresa nos termos da legislação e da sua licença. Neste âmbito importa salientar que:

- Foi mantida a licença de entidade gestora de VFV, cuja validade foi prorrogada até 31-12-2023, bem como a extensão da mesma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
- Foi mantida a gestão operacional do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destrução (SNECD), na qual todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV emitem os respetivos certificados de destruição.  
Ainda neste âmbito foram realizadas diversas reuniões (e promovidos desenvolvimentos informáticos) com a Agência Portuguesa do Ambiente - APA, e com o Instituto da Mobilidade e dos Transportes - IMT, o que permitiu concretizar o cancelamento automático da matrícula pelo IMT quando é emitido um certificado de destruição no SNECD.

- Foi renovada a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente da empresa, segundo as normas ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015, bem como o registo EMAS (PT000108).
- Foram promovidas diversas ações de sensibilização, comunicação e educação, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades, sendo de destacar:
  - 3 sessões de formação de técnicos para intervenções em sistemas de ar condicionado instalados em veículos;
  - 7 sessões de formação de operadores dos centros da **REDE VALORCAR** em desmantelamento de veículos em fim de vida e receção de resíduos de baterias;
  - 5 sessões de formação sobre desmantelamento de baterias de lítio de veículos híbridos e elétricos.
- Foi concluído o estudo de investigação e desenvolvimento para avaliação de substâncias POP (poluentes orgânicos persistentes conforme identificados no Regulamento EU 2019/1021) nos resíduos dos VFV. Este estudo incluiu a recolha, e análise, de amostras de frações de resíduos de fragmentação de VFV em operadores da **REDE VALORCAR** para quantificar a presença destas substâncias. Os resultados evidenciaram a presença de substâncias POP em concentrações inferiores aos valores limite indicados no Regulamento (UE) 2019/1021.

# 319

centros de abate de VFV  
integrados na REDE VALORCAR

O número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, aumentou de 261 para 319, o que elevou a capacidade instalada para tratamento dos VFV produzidos no país e melhorou a cobertura geográfica.

Foram mantidas as ações de acompanhamento e monitorização da REDE VALORCAR no terreno

142 visitas não anunciadas

68 auditorias

49 vistorias de integração

# 0,5%

aumento no número de VFV  
abatidos na REDE VALORCAR

# 109.538

número de VFV abatidos em  
termos nacionais

Foi registado um ligeiro aumento no número de VFV abatidos na REDE VALORCAR, mantendo a tendência de aumento registada desde 2017 (apenas interrompida em 2020). No entanto, assinala-se que, em termos nacionais, foram abatidos menos 7% de VFV face a 2021.

# 89,1%

taxa de reutilização/  
reciclagem de VFV

# 92,2%

taxa de reutilização/valorização  
de VFV (peso médio de cada  
VFV que é reaproveitado)

Estes resultados permitiram cumprir a meta de reutilização/reciclagem de VFV prevista na legislação nacional e comunitária (85%) mas ficaram aquém da meta de reutilização/valorização (95%);

# 2. INDICADORES

Quadro n.º 1 – Indicadores

INDICADORES	2020	2021	2022	Δ 2022/ 2021
N.º de Produtores aderentes	92	95	99	+4
N.º de veículos ligeiros novos introduzidos no mercado*	172.995	176.078	180.932	+4.854
N.º de veículos ligeiros usados introduzidos no mercado (importados)*	58.106	79.332	113.349	+34.017
Idade média do parque automóvel ligeiros de passageiros em Portugal (anos)*	13,2	13,5	13,1	-0,4
N.º de centros de abate da REDE VALORCAR	246	261	319	+60
N.º de visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR	112	132	142	+6
N.º de auditorias aos centros da REDE VALORCAR	48	72	68	-4
Visitas sem deteção de não conformidades (%)	22	14	17	+3
N.º de VFV recolhidos REDE VALORCAR	85.816	108.902	109.475	+573
N.º de VFV recolhidos outros centros de abate	15.562	9.095	63	-9.032
N.º total de VFV recolhidos	101.378	117.997	109.538	-8.459
Taxa de recolha REDE VALORCAR (%)	84,6	92,3	99,9	+7,6
VFV recolhidos/veículos introduzidos no mercado (%)	43,9	46,2	37,2	-9,0
Idade média VFV recolhidos REDE VALORCAR (anos)	22,7	23,5	23,8	+0,3
Peso médio dos VFV recolhidos REDE VALORCAR (kg)	976	985	992	+7
Quantidade de materiais processada REDE VALORCAR (t)	83.773	107.244	108.556**	+1.312
N.º destinatários dos materiais REDE VALORCAR	182	239	291**	+52
Taxa de reutilização/reciclagem REDE VALORCAR (%)	88,5	88,8	89,1**	+0,3
Taxa de reutilização/valorização REDE VALORCAR (%)	97,0	97,2	92,2**	-5,0
Receitas com Prestação Financeira Anual (€)	243.076	253.254	221.975	-31.279
Resultado líquido (€)	3.733	350	311	-39
N.º colaboradores	3	3	3	0

\* Fonte: ACAP

\*\* Dados contabilizados em 31-01-2023

# 3. EMPRESA

## Caracterização do modelo funcional de gestão

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a *“Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do setor automóvel, incluindo resíduos da respetiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, e resíduos de baterias e acumuladores, bem como o desenvolvimento de atividades de*

*prevenção, comunicação e investigação no âmbito da gestão destes resíduos incluindo estudos e edição de publicações”*.

O capital social da VALORCAR, no valor de €40.000, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Portuguesa das Empresas Portuguesas do Setor do Ambiente (AEPSA).

## Licenças

### Entidade Gestora dos VFV no território continental

licença: 02/07/2004 até 31/12/2022;  
licença atual: Despacho n.º 2178-A/2018 de 1 de março (prazo de vigência prorrogado até 31-12-2023 pelo Despacho n.º 14351/2022 de 15 de dezembro).

### Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira

licença: 13/04/2009 até 31/12/2022;  
licença atual: Despacho Regional n.º 222/2018 de 26 de junho (prazo de vigência prorrogado até 31-12-2023 pelo Despacho Regional n.º 43/2023 de 20 de janeiro).

### Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores

licença: 01/01/2010 até 31/12/2022;  
licença atual: Despacho Regional n.º 836/2018 de 30 de maio (prazo de vigência prorrogado até 31-12-2023 pelo Despacho Regional n.º 439/2023 de 16 de março).

### Entidade Gestora dos RBA no território continental

licença: 23/07/2009 até 31/12/2022;  
licença atual: Despacho n.º 11275-C/2017 de 22 de dezembro (prazo de vigência prorrogado até 31-12-2023 pelo Despacho n.º 14352/2022 de 15 de dezembro).

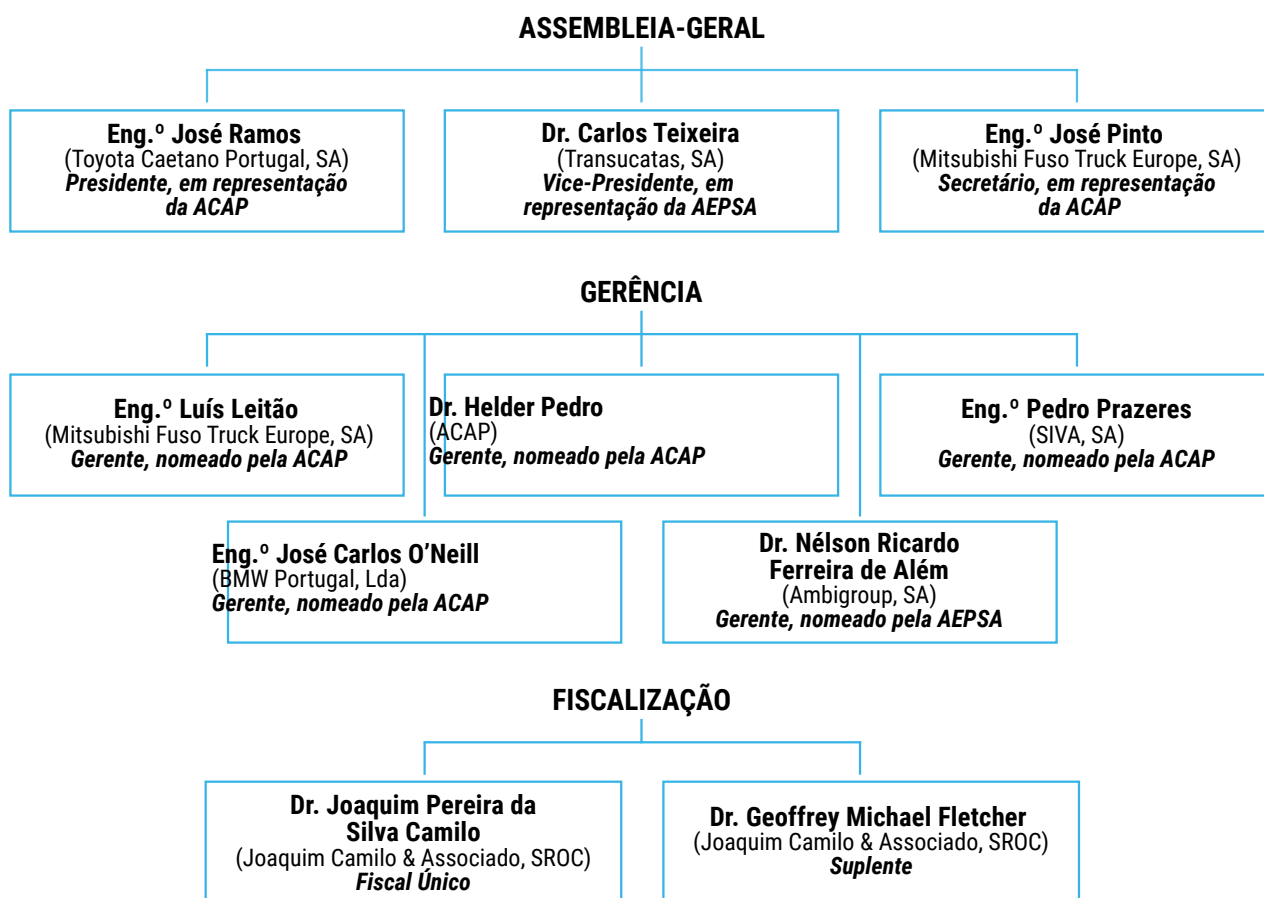
### Entidade Gestora dos RBA na Região Autónoma da Madeira

licença: 11/11/2009 até 31/12/2022;  
licença atual: Despacho Regional n.º 149/2018 de 24 de abril (prazo de vigência prorrogado até 31-12-2023 pelo Despacho Regional n.º 40/2023 de 20 de janeiro).

### Entidade Gestora dos RBA na Região Autónoma dos Açores

licença: 12/12/2009 até 31/12/2022;  
licença atual: Despacho Regional n.º 837/2018 de 30 de maio (prazo de vigência prorrogado até 31-12-2023 pelo Despacho Regional n.º 438/2023 de 16 de março).

## Órgãos sociais da VALORCAR



## Certificação em ambiente e qualidade

Em 2022 a VALORCAR renovou a certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, bem como o seu registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), o que comprova que a empresa tem uma gestão ambiental adequada e que procura cumprir com as obrigações definidas nas suas licenças (Entidade Gestora de VFV e de RBA). Neste âmbito, a VALORCAR estabeleceu um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais, os quais estão enumerados na Missão e na Política de Qualidade e Ambiente da Empresa.



## MISSÃO

Promover a correta gestão dos resíduos relacionados com o ciclo de vida do automóvel, organizando a sua recolha e reciclagem, fomentando a melhoria do desempenho económico, social e ambiental de todos os agentes envolvidos.


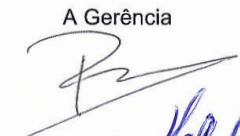

## POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

A VALORCAR, de acordo com a missão e os valores que subscreve, compromete-se a:

- Contribuir para melhorar a gestão dos resíduos do automóvel, nomeadamente os resíduos da respetiva manutenção e reparação, bem como a gestão dos Veículos em Fim de Vida (VFV) e seus componentes e materiais;
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares, normativos e estatutários aplicáveis à sua atividade;
- Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos em que participa, definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos;
- Prestar um serviço de qualidade, procurando a satisfação dos seus clientes (produtores/importadores e detentores), fornecedores prioritários (centros da REDE VALORCAR), autoridades competentes e demais partes interessadas;
- Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e do ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da REDE VALORCAR;
- Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo na gestão dos resíduos do sector automóvel e adotar uma prática de rigor e transparência no que diz respeito à comunicação dos resultados alcançados;
- Dinamizar a comunicação e sensibilização públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão dos resíduos do automóvel;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais do automóvel.

Lisboa, 31 de outubro de 2017

A Gerência



---

## Compromisso pagamento pontual

De acordo com dados recentes, 75% das empresas portuguesas têm problemas com atrasos de pagamento, o que constitui uma séria ameaça à sua sobrevivência. Para colaborar no combate a esta cultura de permissividade e de irresponsabilidade, que parece estar profundamente

enraizada na economia portuguesa, a VALORCAR renovou em 2022 a sua adesão ao Compromisso para o Pagamento Pontual, lançado pela ACEGE, a CIP e o IAPMEI, através do qual se compromete a pagar atempadamente aos seus fornecedores.



# 4. PRODUTORES/IMPORTADORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, os Produtores/Importadores de veículos ligeiros (M1 – ligeiros de passageiros; N1 – comerciais ligeiros) devem assegurar a correta gestão dos VFV aderindo ao SIGVFV ou, em alternativa, estabelecendo um Sistema Individual próprio.

## Aderentes ao SIGVFV

No final de 2022 a VALORCAR possuía contrato com 99 Produtores/Importadores de veículos ligeiros. Em Portugal não existe nenhum sistema integrado alternativo ao SIGVFV nem Produtores/Importadores que tenham optado pela constituição de um Sistema Individual.

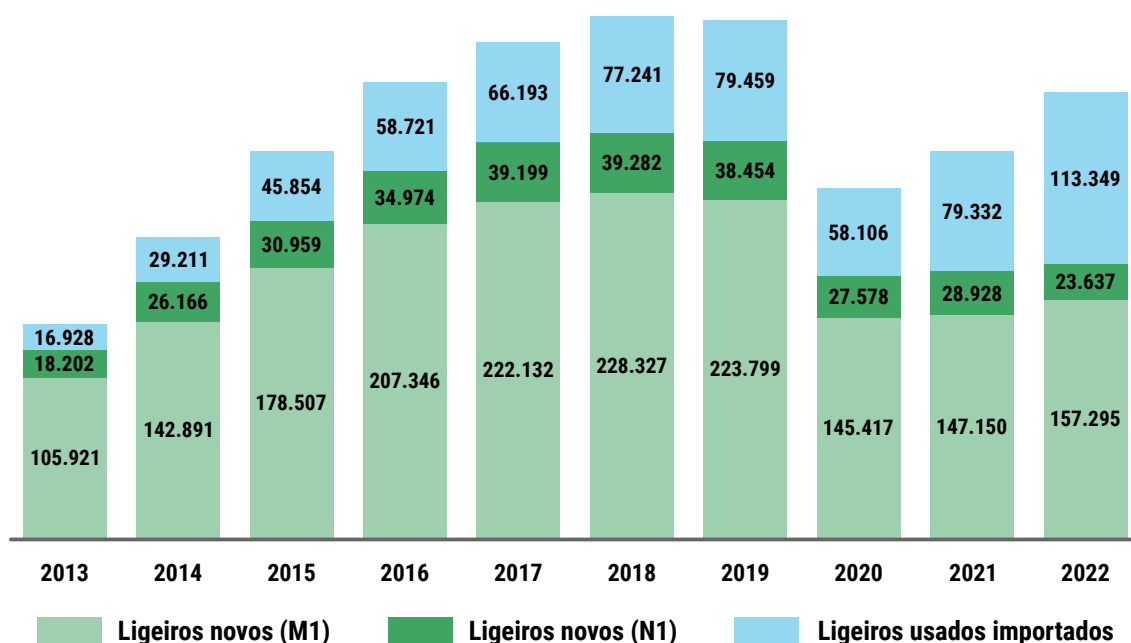
## Mercado de veículos ligeiros

Segundo dados da ACAP, em 2022 foram matriculados no território nacional 180.932 veículos ligeiros novos, o que correspondeu a um aumento de 2,7% face ao verificado no

ano anterior.

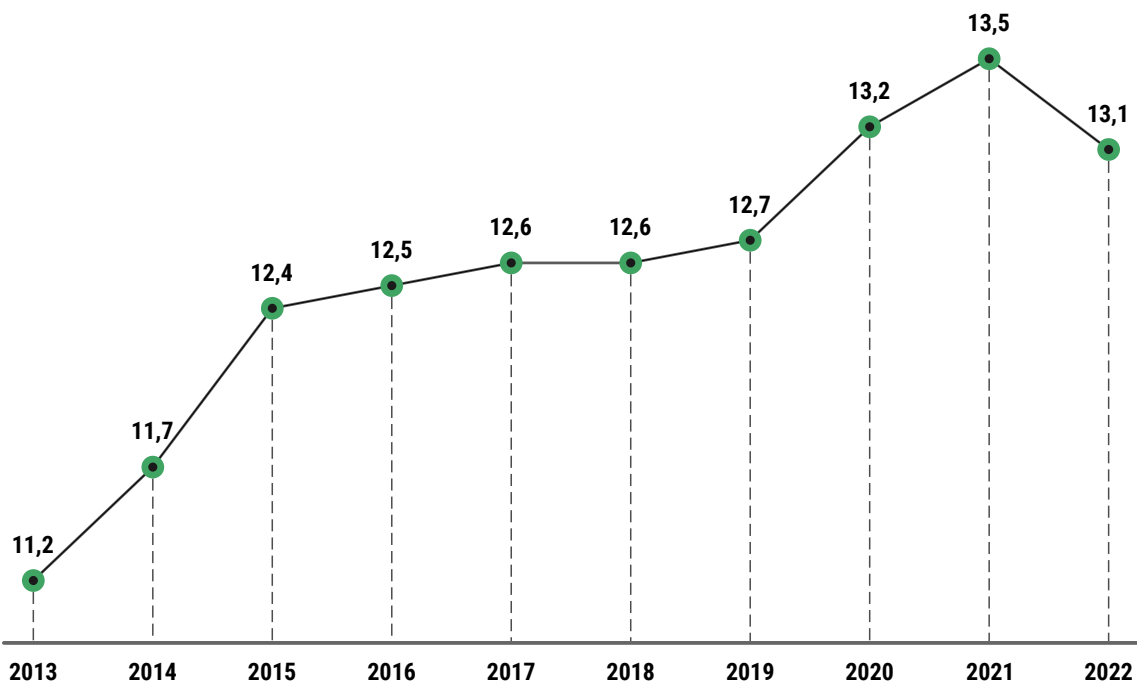
Destes, 157.295 corresponderam a veículos ligeiros de passageiros (M1) e 23.637 a veículos comerciais ligeiros (N1).

Gráfico n.º 1 - Número de veículos ligeiros introduzidos no mercado nacional (Fonte: ACAP)



Ainda de acordo com esta associação, a idade média do parque automóvel nacional de ligeiros de passageiros (cerca de 5.558 milhões de veículos) tem vindo a aumentar desde o ano 2000, tendo em 2022 sido de 13,1 anos.

Gráfico n.º 2 – Idade média do parque automóvel de ligeiros de passageiros (Fonte: ACAP)



## Importação de veículos usados

Desde há alguns anos que a VALORCAR começou a analisar em maior detalhe a situação das importações de veículos usados, já que estes veículos têm normalmente uma idade avançada e acabam por se transformar em VFV rapidamente e por serem geridos no âmbito do SIGVFV, sem que a grande maioria tenha contribuído financeiramente para o mesmo. De acordo com dados da Associação Automóvel de Portugal - ACAP, no ano de 2022 foram importados mais de 113.000 veículos ligeiros usados, valor que representou cerca de 38% do total de veículos importados, dos quais apenas 1.699 veículos foram declarados à VALORCAR.

O incumprimento legal acima referido traduz-se também numa penalização financeira para os importadores cumpridores e para a VALORCAR.

Uma solução possível para resolver este problema, poderia passar por a Autoridade Tributária (no âmbito da liquidação do Imposto Sobre Veículos) solicitar aos importadores dos veículos doutros países da União Europeia, a apresentação de comprovativo de registo no SILiAmb e/ou de adesão à VALORCAR.

A VALORCAR propôs ao Ministro do Ambiente a criação dum grupo de trabalho tendo por objetivo a resolução deste incumprimento.

## Veículos declarados à VALORCAR

Relativamente ao ano de 2022, foram declarados à VALORCAR, pelos importadores aderentes ao SIGVFV, um total de 150.922 veículos (dados que

se encontravam válidos no SGDP no dia 31 de março de 2023), incluindo novos e usados.

## Exportação de veículos ligeiros usados

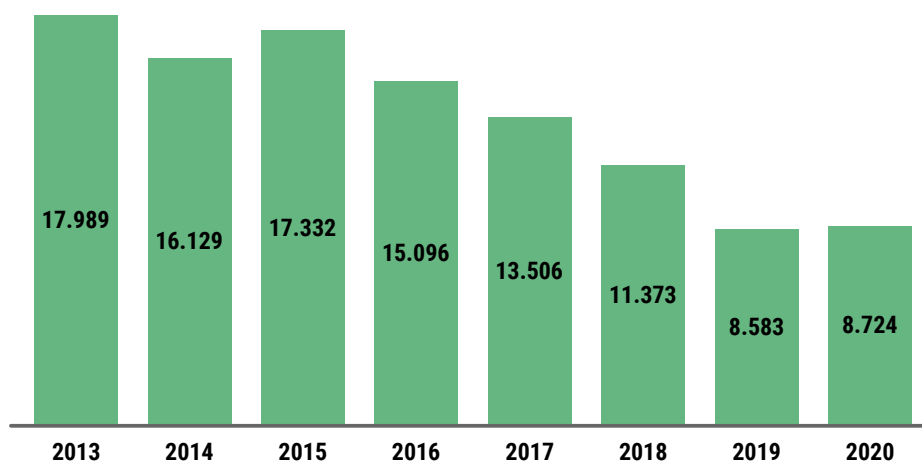
Segundo a Comissão Europeia, o fluxo de exportação de veículos usados entre Estados-membros e para fora da União Europeia tem vindo

a aumentar consideravelmente nos últimos anos, especialmente nos países da Europa Central. Existem mesmo Estados-membros onde o número

de veículos usados exportados já é superior ao número de VFV abatidos no seu território. Este fluxo é de enorme preocupação, dado que afeta a indústria do desmantelamento e reciclagem de VFV, que se vê privada de matéria-prima para desenvolver a sua atividade, e também pode indiciar a exportação de VFV para países onde os requisitos de tratamento são inferiores aos da União Europeia ou mesmo inexistentes. No que diz respeito ao nosso país, os dados mais

recentes do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) referem que em 2020 foram canceladas 8.724 matrículas por exportação a pedido do interessado. Não obstante, importa desenvolver mecanismos que permitam acompanhar de perto este fenómeno a nível nacional, designadamente no sentido de garantir que os mesmos não se destinam a desmantelamento em países não integrados na OCDE.

**Gráfico n.º 3 - Número de veículos ligeiros usados exportados (Fonte: IMT)**



**Quadro n.º 2 – Produtores/Importadores - Representantes Oficiais de Marca - de veículos ligeiros aderentes ao SIGVFV em 31.12.2022**

Produtor/Importador – Representante Oficial de Marca	Data de adesão ao SIGVFV
BMW PORTUGAL, LDA	15/03/2005
CAMPILIDER – COMÉRCIO E ALUGUER DE CARAVANAS, LDA	01/01/2006
CAMPILUSA – ARTIGOS DE CAMPISMO E MÓVEIS DE JARDIM, LDA	01/01/2006
FBO MOTOR SPORTS, LDA	01/10/2004
FCA PORTUGAL, SA	01/10/2004
FORD LUSITANA, SA	01/10/2004
HYUNDAI PORTUGAL, SA	31/07/2018
IMOTORS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO AUTOMÓVEL, LDA	15/12/2005
IVECO PORTUGAL, SA	02/12/2004
J.C. PARRACHO RENT-A-CAR, LDA	24/11/2014
J. SOUSA MESQUITA – COMÉRCIO DE CARAVANAS E ARTIGOS DE DESPORTO, LDA	01/01/2006
JAGUAR LAND ROVER PORTUGAL, LDA	01/10/2004
LUSILECTRA, SA	01/10/2004
MAN TRUCK & BUS (PORTUGAL), SOC. UNIP., LDA	01/04/2019
MAZDA MOTOR DE PORTUGAL, LDA	01/10/2004
MBP AUTOMÓVEIS PORTUGAL, SA	01/10/2004
MCK MOTORS, LDA	01/10/2004
MERCEDES BENZ PORTUGAL COM. AUTOMÓVEIS, SA	01/10/2004
NISSAN IBERIA, SA SUCURSAL EM PORTUGAL	27/03/2007
PORSCHE IBÉRICA, SA	01/10/2004

<b>Produtor/Importador – Representante Oficial de Marca</b>	<b>Data de adesão ao SIGVFV</b>
RENAULT PORTUGAL, SA	01/10/2004
SIVA - SOC. DE IMPORT. DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, SA	01/10/2004
STELLANTIS PORTUGAL, SA	01/10/2004
SÓZÓ PORTUGAL, SA	31/03/2017
SUZUKI MOTOR IBÉRICA SAL SUCURSAL EM PORTUGAL	31/07/2018
TESLA PORTUGAL - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	18/07/2017
TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA	01/10/2004
VOLVO CAR PORTUGAL, SA	25/01/2008

**Quadro n.º 3 – Outros Produtores/Importadores de veículos ligeiros aderentes ao SIGVFV em 31.12.2022**

<b>Produtor/Importador</b>	<b>Data de adesão ao SIGVFV</b>
A.V.F - PEÇAS AUTO, LDA	01/08/2018
ABRANTES ALMEIDA & SIMÕES, LDA	18/03/2019
ACARPIN, LDA	04/03/2022
ARMÉNIO AMADO, LDA	01/08/2019
AUTO ECLIPSE -COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	16/03/2022
AUTO RESTELO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	10/12/2021
AUTO VÂNIA - COM. AUTO UNIP, LDA	23/04/2020
AUTOCAVÉM, LDA	22/03/2021
AUTOLOMBOS - SOC. AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA	21/01/2022
AUTOMECÂNICA DA CONFRARIA, SA	02/01/2019
BERMAX AUTO, SA	26/04/2022
C SANTOS – VEÍCULOS E PEÇAS, SA	22/08/2022
CAIMACAR - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, UNIP, LDA	16/03/2020
CALADO & DUARTE, LDA	04/07/2022
CAMPINGTORRES, LDA	07/02/2020
CARBUIBÉRIA- COMBUSTÍVEISE LUBRIFICANTES, LDA	06/11/2020
CARLOS & MANUEL DIAS, LDA	15/02/2022
CARLOS MANUEL REIS DA SILVA UNIPESSOAL, LDA	06/08/2020
CARMULTI, COMÉRCIO E REPARAÇÃO, LDA	28/05/2020
CASSAUTO - MANUEL PATRÍCIO SAMPAIO DE CASTRO	01/08/2018
CJR MOTORS, SA	22/04/2015
CREWE MOTOR, SA	14/11/2022
DAVID DA SILVA ROCHA & FILHOS, LDA	22/04/2022
DERICHEBOURG - RECICLAGENS INDUSTRIAIS, LDA	18/02/2020
DEUTSMARKT, SA	02/06/2021
DUARTE & PEREIRA, LDA	25/01/2019
FERNANDO JOSÉ MARTINS PEREIRA	01/02/2019
GIANTMÁKINA UNIPESSOAL, LDA	08/06/2020
GIRASUN, UNIPESSOAL, LDA	23/10/2020
HÉLDER CUNHA FERREIRA, UNIPESSOAL, LDA	01/08/2018
HELDER SAMPAIO - COMÉRCIO DE PEÇAS, LDA	01/08/2018
HIDROMASTER - CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES, LDA	08/05/2020
HUGO CUNHA - COMÉRCIO AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA	01/11/2019

<b>Produtor/Importador</b>	<b>Data de adesão ao SIGVAV</b>
JN AUTOMÓVEIS, LDA	12/02/2020
JOÃO ANTÓNIO LOPES JUSTINO	20/04/2020
JOSÉ MANUEL RIBEIRA DOS SANTOS	26/03/2021
MANUEL MELES, LDA	01/08/2018
MATRIZAUTO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	01/08/2019
MCOUTINHO USADOS - COMÉRCIO AUTOMÓVEIS, LDA	30/04/2020
MD21 AUTO SERVICE CAR, LDA	19/12/2022
MIRAPEÇAS DE FIRMINO SILVA GOMES	28/03/2022
MOISÉS & JORGE, LDA	01/08/2018
NUNO JOSÉ FREIRE VIANA DE SOUSA	10/03/2020
ONESHOP - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÓVEL	09/08/2019
ORCHIDVANITY- INVESTIMENTOS, LDA	28/12/2021
PALCO DECIMAL, LDA	13/03/2020
PLSTR AUTOMOTIVE PORTUGAL, UNIPessoal, LDA	03/10/2022
PPR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	01/08/2018
R A RAMOS - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	10/04/2019
RECIAMA, LDA	31/03/2019
RECIFE - DESMONTAGEM DE VEÍCULOS, LDA	13/04/2021
RECICLOPEÇAS AUTO-VFVMR, LDA	14/02/2020
RECIPARTS - AUTO E PEÇAS, LDA	01/08/2018
RODA GIGANTE, LDA	09/03/2021
ROLAR VERDE UNIPessoal, LDA	17/03/2020
RUBEN & MARCO - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS	22/01/2014
RVS - UNIPessoal, LDA	01/08/2018
SERVILITORAL MOTORS, LDA	01/01/2019
SÍLVIA & ORLANDO, LDA	11/12/2020
SIMPLES & SÓLIDO, LDA	01/05/2019
SOAUTO VGRP - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, SA	31/12/2022
STATUSPENTAGON, LDA	25/11/2020
SUCATAS SENDIFEL, LDA	01/08/2018
SUSANA URBANO & FERNANDES, LDA	09/07/2021
THREE POINTED STAR, LDA	28/02/2022
TOTALGENERATION UNIPessoal, LDA	11/03/2020
UKTM CARS, LDA	17/02/2021
UNIVECAR - REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA	01/08/2018
UNIVEX - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA	19/07/2021
VIAMORIM - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS, LDA	01/08/2018
VIMOTER - COM. DE VEÍCULOS DE TURISMO, LDA	27/03/2019

## Auditorias a Produtores/Importadores

Em 2022 foram conhecidos os resultados das auditorias a 3 produtores de veículos, iniciadas em 2021 pela entidade externa NEYOND, relativas aos valores declarados para o ano de 2020. Permitiram identificar e corrigir os procedimentos

menos adequados seguidos por alguns dos produtores para apurar as quantidades declaradas à VALORCAR.

Foram também adjudicadas (e iniciadas), pela mesma entidade externa, auditorias a

2 produtores de veículos relativos aos valores declarados para o ano de 2021, cujos resultados só deverão ser conhecidos em 2023.

## Situações de incumprimento contratual pelos Produtores/Importadores

Podem ser identificados dois tipos de incumprimento contratual por parte dos Produtores/Importadores: não declaração à VALORCAR de veículos ligeiros colocados no mercado e não pagamento à VALORCAR da

Prestação Financeira Anual – PFA (ecovalor) correspondente ao nº de veículos ligeiros declarado à VALORCAR. Em 2022 foram rescindidos 5 contratos por incumprimento contratual.

### Quadro n.º 4 – Contratos rescindidos por incumprimento contratual

Nome	NIF	Data da Rescisão	Tipo de incumprimento
AML SPORT, SA	502117869	21/06/2022	Declaração em falta
FOXYCABS UNIPessoal, LDA	516446843	21/06/2022	Declaração em falta
GOCCIA EUROPE - MOBILITY INDUSTRIES, LDA	515874043	21/06/2022	Declaração em falta
JAGUAR AUTOMÓVEIS, SA	501661808	21/06/2022	Declaração em falta
METODO ITINERANTE UNIPessoal, LDA	516309072	21/06/2022	Declaração em falta

## Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de Produtores/Importadores

Neste âmbito, durante o ano de 2022 foram desenvolvidos, junto dos Produtores/Importadores aderentes ao SIGVFV, diversos contactos (via telefone, email e presencial) para esclarecimento das obrigações contratuais e legais (p. ex. registo

no SILIAMB, discriminação do ecovalor na fatura). Por outro lado, foi mantida a obrigação declarativa de apenas uma declaração anual (mais simples do que a praticada no passado que previa o envio adicional de 4 declarações trimestrais).

## Ações desenvolvidas para a identificação de empresas Produtores/Importadores

Em 2022 foram desenvolvidos diversos contactos (via telefone e email) junto de importadores de veículos usados no sentido de celebrarem contrato com a VALORCAR. Estes contactos permitiram um ligeiro aumento do nº total de produtores aderentes em 4, face a 2021.

## Medidas aplicadas pelos Produtores para a redução dos impactes ambientais

A indústria automóvel tem, de forma continuada, desenvolvido medidas para reduzir o impacte ambiental dos veículos por si produzidos. Para além do enfoque nas fases de produção (p. ex. pela redução do consumo de matérias primas e da produção de resíduos) e de utilização (p. ex. através da redução das emissões associadas aos veículos com motor de combustão e ao desenvolvimento de veículos híbridos e elétricos) são também de destacar as medidas direcionadas à diminuição do impacte na fase de fim de vida. Estas incluem, entre outras, a marcação do

tipo de material, a elaboração de manuais de desmantelamento, a utilização de componentes mais fáceis de remover e/ou separar e a incorporação de materiais reciclados. Relativamente a esta última destaca-se a incorporação de resíduos de plástico nos componentes de novos veículos ou em mobiliário urbano usado em edifícios. Ainda a este respeito destacamos também uma iniciativa da VALORCAR, desenvolvida em 2018 e mantida em 2022, de elaboração das placas de identificação dos centros em plástico reciclado proveniente (em parte) de VFV.

# 5. REDE VALORCAR

---

A VALORCAR deve promover a constituição de uma rede nacional de centros de abate de VFV - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na licença - mínimo de 60 centros de abate no continente, mínimo de 1 centro na Madeira e mínimo de 2 centros nos Açores (1 centro de desmantelamento nas ilhas de S. Miguel e Terceira e centros de receção nas outras ilhas, integrados nos centros de resíduos do Governo Regional).

A seleção dos centros candidatos à REDE VALORCAR é realizada com regras definidas em regulamento aprovado pela APA. Tendo em atenção a obrigatoriedade legal de todos os

centros de abate de VFV nacionais aderirem a uma entidade gestora de VFV (em vigor a partir de 01-07-2021 através do Decreto-Lei n.º 152 -D/2017, de 11 de dezembro), e sendo a VALORCAR a única existente, este regulamento foi alterado para permitir a apresentação de candidaturas ao longo do ano.

Depois de analisadas as candidaturas e efetuada uma vistoria às instalações candidatas, a VALORCAR elabora um relatório preliminar que é submetido a certificação por uma entidade independente. A decisão final é notificada ao candidato e à APA (e às Direções Regionais do Ambiente, nos casos de existirem candidatos das regiões autónomas).

## REDE VALORCAR

---

A REDE VALORCAR integrava no início de 2022 um total de 261 centros de abate de VFV (4 centros de receção, 251 centros de desmantelamento e 6 centros de fragmentação).

No âmbito do processo de admissão de novos operadores na REDE VALORCAR, foram integrados 59 novos centros em 2022, sendo que alguns dos novos centros integrados em 2022 haviam apresentado candidatura ainda em 2021. Por outro lado, durante este ano foi rescindido apenas um

contrato com um centro.

Deste modo, no final de 2022, a REDE VALORCAR integrava um total de 319 centros de abate de VFV (6 centros de receção, 307 centros de desmantelamento e 6 centros de fragmentação), espalhados por todos os distritos do continente (302) e nas regiões autónomas dos Açores (11) e da Madeira (6). Deste modo a VALORCAR manteve o cumprimento do critério de distribuição dos centros fixado na sua licença.

## Registo e rastreabilidade dos resíduos de VFV exportados para fora da UE

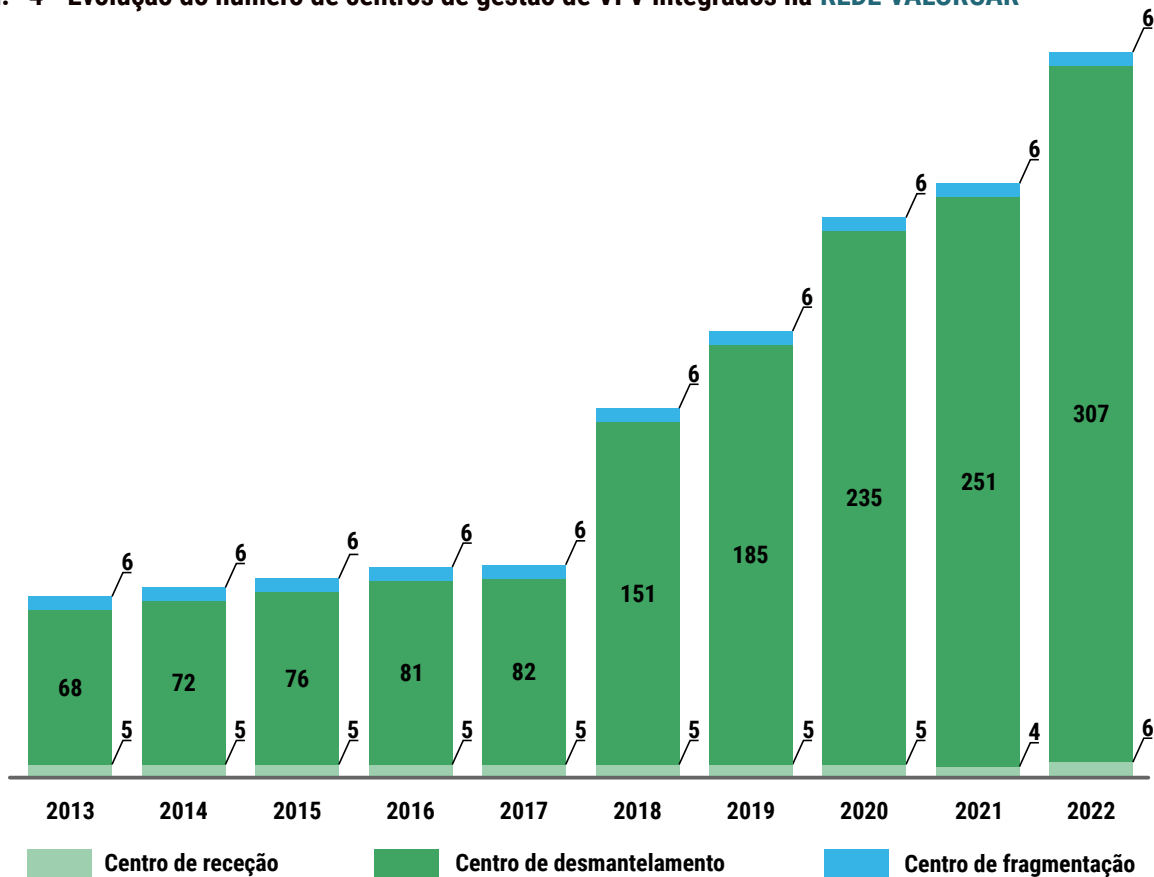
---

Os contratos com os centros de desmantelamento e/ou fragmentação estipulam a obrigação de envio à VALORCAR, das informações relativas às quantidades e respetivos destinatários de todos os componentes e materiais retirados dos VFV. Estes incluem os resíduos de veículos em fim de vida exportados para fora da União Europeia. Adicionalmente, a VALORCAR solicita aos centros cópia da licença de todos os destinatários dos

resíduos removidos dos VFV, por forma a confirmar a sua validade e a operação de gestão realizada para os resíduos recebidos.

O envio das informações relativas às quantidades e respetivos destinatários é efetuado tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO).

Gráfico n.º 4 - Evolução do número de centros de gestão de VFV integrados na REDE VALORCAR



Quadro n.º 5 – Número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR face aos critérios de distribuição fixados na licença

Distrito	N.º mínimo centros fixado na licença (até 31.12.2022)	N.º centros REDE VALORCAR (31.12.2022)	Saldo
Porto	6	53	47
Lisboa	6	26	20
Braga	4	42	38
Aveiro	4	26	22
Leiria	4	21	17
Setúbal	4	18	14
Santarém	4	16	12
Coimbra	4	15	11
Faro	4	15	11
Viseu	4	15	11
Vila Real	2	13	11
Açores	2	11	9
Bragança	2	7	5
V. Castelo	2	7	5
Évora	2	7	5
C. Branco	2	6	4
Beja	2	5	3
Guarda	2	5	3
Portalegre	2	5	3
Madeira	1	6	5
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>319</b>	<b>256</b>



## Incentivo à valorização de Resíduos de Fragmentação

Os resíduos de fragmentação (RF) resultam da operação de fragmentação de VFV, após a sua despoluição/desmantelamento, sendo constituídos por elementos de reduzida dimensão (terras, têxteis, borrachas, plásticos, etc.), bastante heterogéneos e de difícil separação. Até 2009 o seu destino maioritário foi a eliminação em aterro.

Desde 2010 que a **VALORCAR** promove ações de investigação/desenvolvimento e de sensibilização para assegurar uma solução duradoura de valorização destes resíduos, nomeadamente através da produção de um combustível alternativo que é utilizado na indústria cimenteira em substituição dos combustíveis tradicionalmente utilizados, como o carvão. Esta prática,

designada por coprocessamento, permite elevar as taxas de valorização alcançadas no fluxo de VFV, reforçando o cumprimento dos objetivos definidos a nível da União Europeia.

Considerando a sua importância para o cumprimento das metas de reciclagem e valorização do SIGVFV, em 2022, foi renovada a atribuição aos operadores de fragmentação de VFV da **REDE VALORCAR** dum incentivo financeiro ao encaminhamento para valorização dos resíduos de fragmentação (RF). Neste ano foram encaminhadas para valorização, maioritariamente em cimenteiras, 2.793 toneladas de RF diretamente relacionados com a gestão de VFV (cerca de 26 kg por cada VFV abatido na **REDE VALORCAR**).

## Empresas certificadas

No final de 2022, existiam na **REDE VALORCAR** 30 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de VFV.

### Quadro n.º 6 – Centros certificados na área da gestão de VFV

Centro	Certificação			
	ISO14001	ISO9001	ISO45001	EMAS
AMBIGROUP Reciclagem, SA (Seixal)	X	X	-	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Mitrena)	X	X	-	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Pontinha)	X	X	X	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Faro)	X	X	-	-
AMBIGROUP Resíduos, SA (Beja)	X	X	-	-
BGR, LDA	X	X	X	-
BRAGUINOX, LDA	X	X	-	-
COMBUSTOIL, LDA	-	X	-	-
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Águeda)	X	X	-	-
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Pedroso)	X	X	-	-
CORREIA E CORREIA, LDA (Guilhabreu)	X	X	-	-
ECOMAIS, SA	X	X	.	.
ECOMETAIS, SA	X	-	X	-
JD METAIS, LDA	X	-	-	-
LUMIRESIDUOS, LDA	X	X	-	-
METAIS JAIME DIAS, LDA	X	X	-	-
METALMARINHA, SA	X	X	-	-
NORSIDER, LDA	-	X	-	-
OLSILVA, LDA (Pedroso)	-	X	-	-
PALMIRESIDUOS, LDA	X	X	-	-

Centro	Certificação			
	ISO14001	ISO9001	ISO45001	EMAS
PROTAMB, LDA	X	X	X	-
RCR, LDA	X	X	-	-
REBOQUES SOUSA I, LDA	-	X	-	-
RESICORREIA, LDA	X	X	-	-
REVALOR, LDA	X	X	-	-
RSA, SA	X	X	-	-
SUCATAS DE RAMIL, SA	-	X	-	-
SUCATAS PINTO, SA	X	X	-	-
VEOLIA RESÍDUOS PORTUGAL, LDA (Algoz)	X	X	X	.
VEOLIA RESÍDUOS PORTUGAL, LDA (Loures)	X	X	X	-
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>28</b>	<b>6</b>	<b>0</b>

# 6. MONITORIZAÇÃO

A VALORCAR assegura a monitorização do SIGVFV, recolhendo dados sobre o fluxo de VFV entregues nos centros da REDE VALORCAR (p.e. matrícula ou número de chassis) e sobre o fluxo de componentes e materiais resultantes do seu tratamento (p.e. quantidade de óleos removidos e respetivo destino).

No âmbito do SIGVFV, a VALORCAR tem de assegurar o cumprimento de uma taxa de recolha de VFV mínima (indexada ao universo do número de certificados de destruição de VFV emitidos anualmente a nível nacional) e, para todos os VFV

recolhidos, o cumprimento de taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização mínimas.

A monitorização do SIGVFV é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO). O cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização é feito segundo o “método do teor metálico fixo”, definido na Decisão 2005/293/CE (ver anexo I).

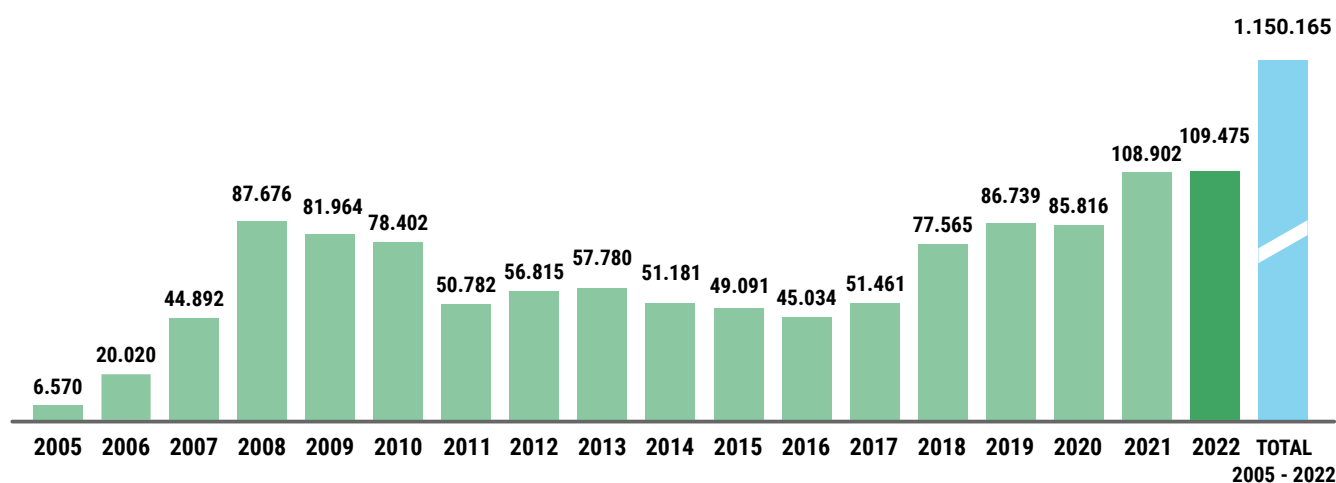
	2020	2021	2022
Taxa de Recolha mínima	83%	85%	85%
Taxa de Reutilização/Reciclagem mínima	85%	85%	85%
Taxa de Reutilização/Valorização mínima	95%	95%	95%

## Resultados Operacionais VFV

Durante o ano de 2022 foram entregues para abate nos centros da REDE VALORCAR um total de 109.475 VFV, valor que corresponde a um aumento de 0,5% face ao ano anterior (+573 VFV) e que

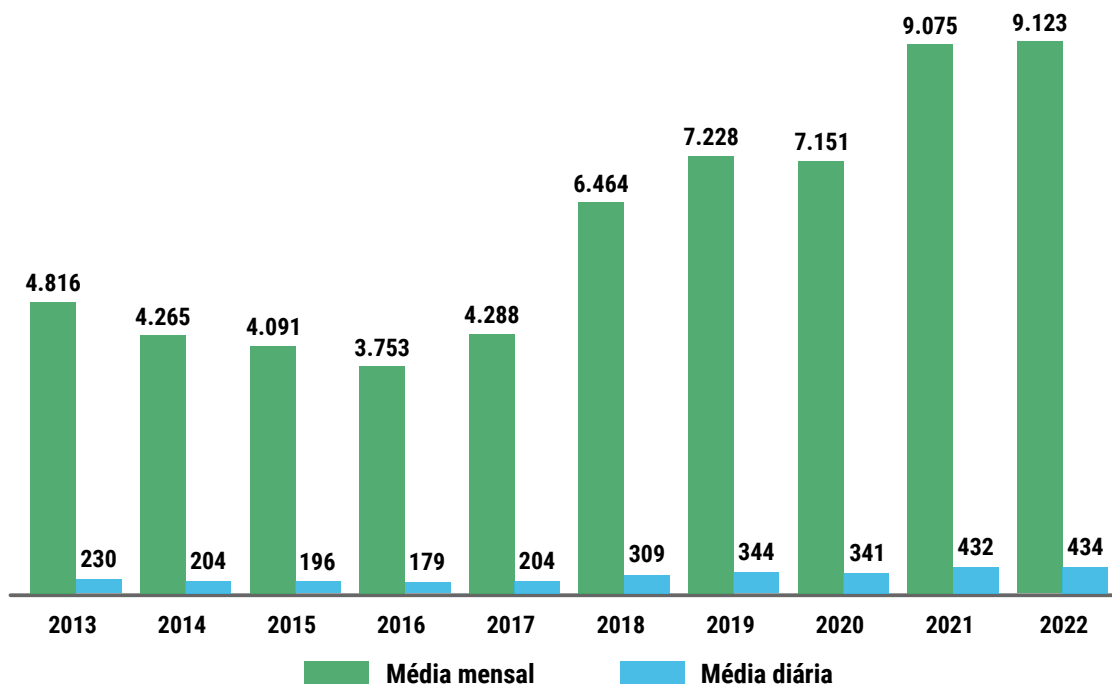
permitiu registar o valor mais elevado de sempre. Cerca de 85,7% dos VFV abatidos a nível nacional eram da categoria M1 e 14,3% da categoria N1.

Gráfico n.º 5 - Evolução do número de VFV recebidos anualmente na REDE VALORCAR



Consequentemente, também se registou um aumento do nível das médias de entrega mensal e diária de VFV, para 9.123 e 434, respetivamente.

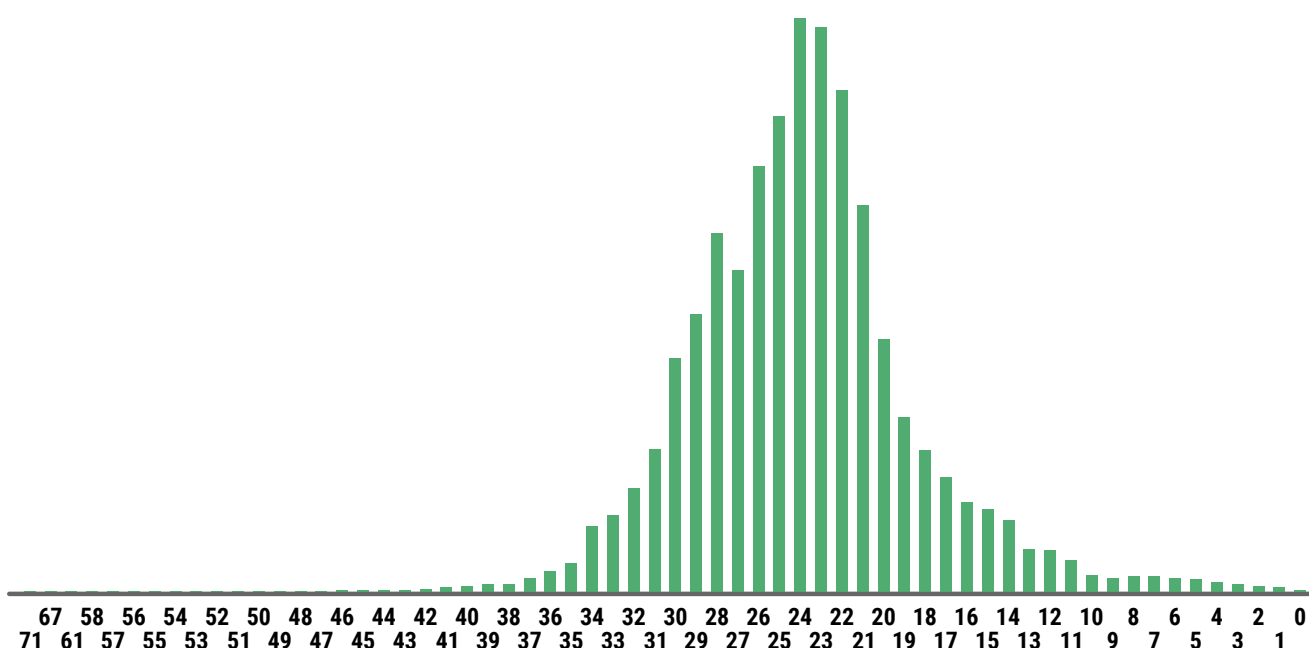
**Gráfico n.º 6 - Evolução das médias mensais/diárias de receção de VFV na REDE VALORCAR**



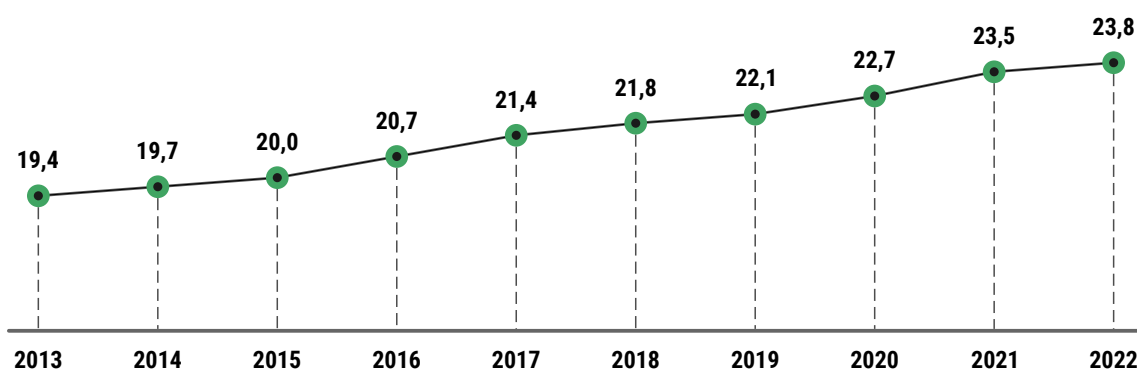
Registou-se um largo espetro de distribuição etária entre os VFV recebidos, com uma diferença de 71 anos entre o VFV mais novo e o VFV mais velho. Manteve-se igualmente a tendência de aumento da idade média dos VFV abatidos, ficando este valor

nos 23,8 anos em 2022. De acordo com os dados da ACAP, a idade média do parque automóvel nacional também tem vindo a aumentar, tendo em 2022 sido de 13,4 anos (veículos ligeiros).

**Gráfico n.º 7 - Distribuição etária dos VFV abatidos em 2022**



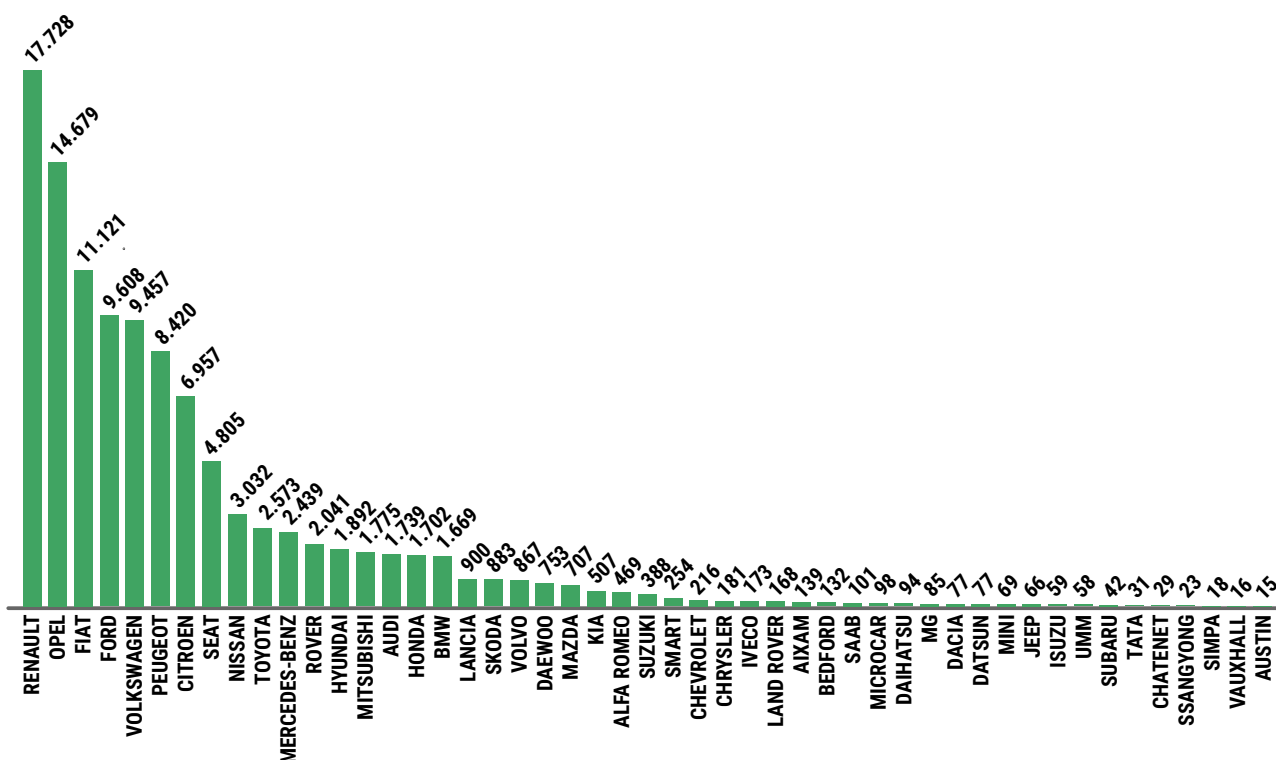
**Gráfico n.º 8 – Evolução da idade média dos VFV (anos)**



Durante 2022 foram abatidos em Portugal VFV de 137 marcas diferentes, algumas das quais já não são comercializadas no país, como a TALBOT, a EBRO ou a PORTARO (os designados VFV órfãos).

A distribuição do número de VFV por marcas manteve-se sensivelmente idêntica face a 2021 com a RENAULT, a OPEL e a FIAT a ocuparem as três primeiras posições.

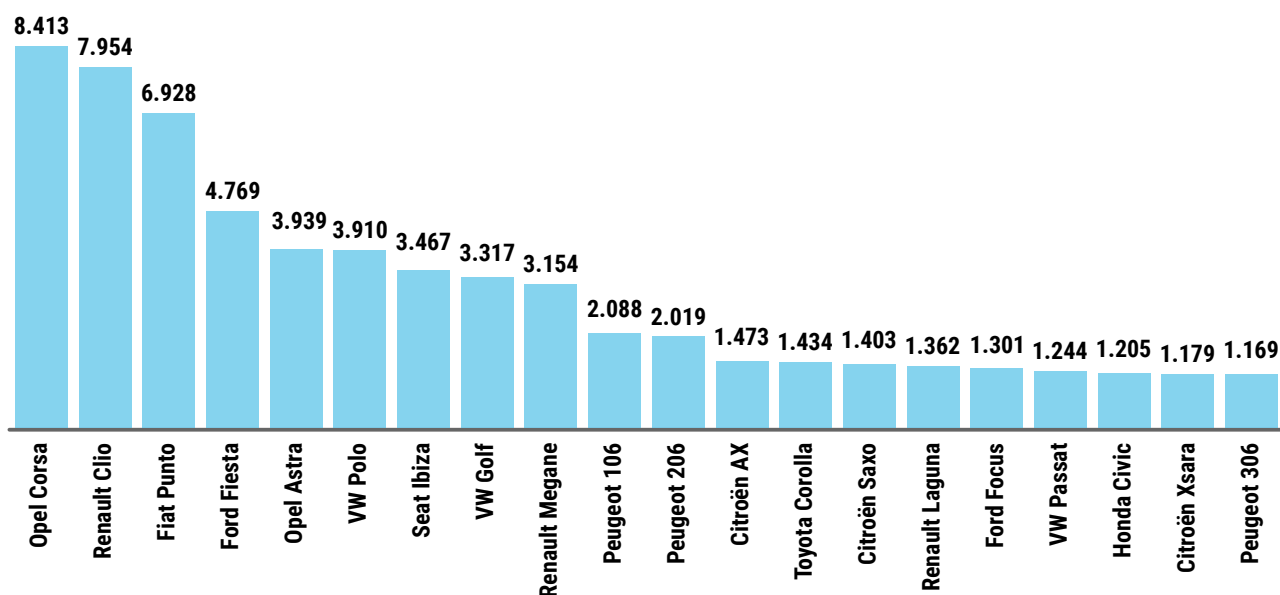
**Gráfico n.º 9 - Distribuição por marca dos VFV abatidos em 2022**



À semelhança dos últimos anos, o Opel Corsa foi o modelo com mais unidades entregues para abate a nível nacional, atingindo cerca de 7,7% do volume total de VFV. Também como

anteriormente, o TOP20 dos modelos foi claramente dominado por VFV da categoria B, ou seja, de dimensão reduzida, o que justifica o baixo peso médio dos VFV recebidos.

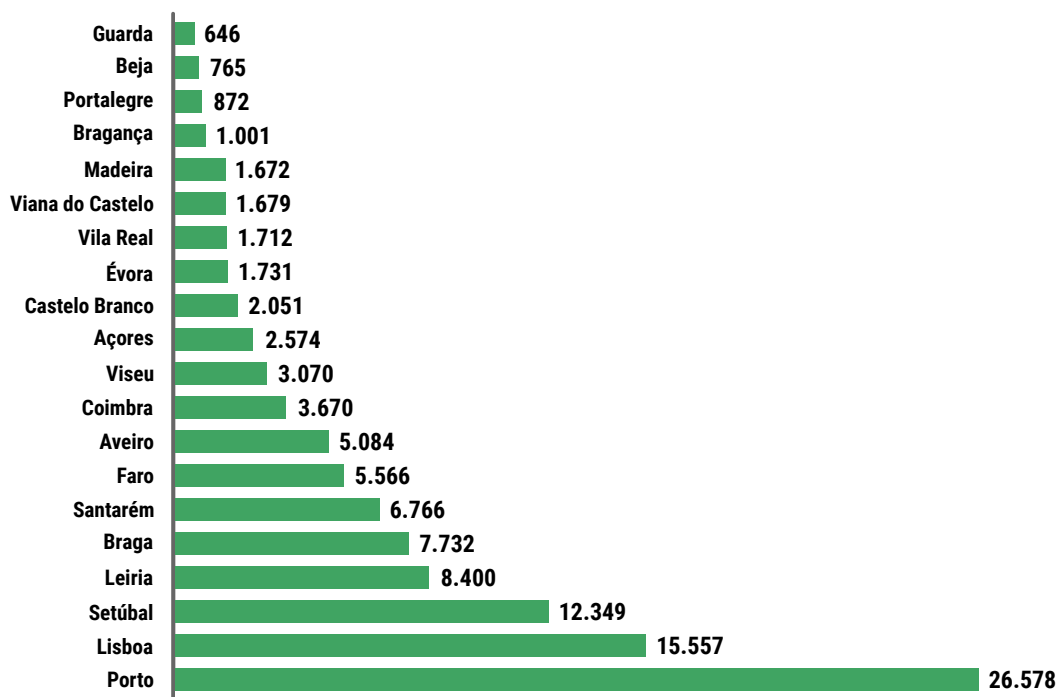
Gráfico n.º 10 - Distribuição por modelo dos VFV entregues para abate em 2022 (TOP20)



No que diz respeito à origem geográfica (número de VFV abatidos em centros localizados em cada um dos distritos), registou-se a receção de VFV provenientes dos 18 distritos do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira,

destacando-se na liderança os distritos de Porto e Lisboa que congregam mais de 38% do total de VFV recebido. De realçar ainda o facto de nos Açores e na Madeira se terem abatido mais VFV do que em muitos distritos do continente.

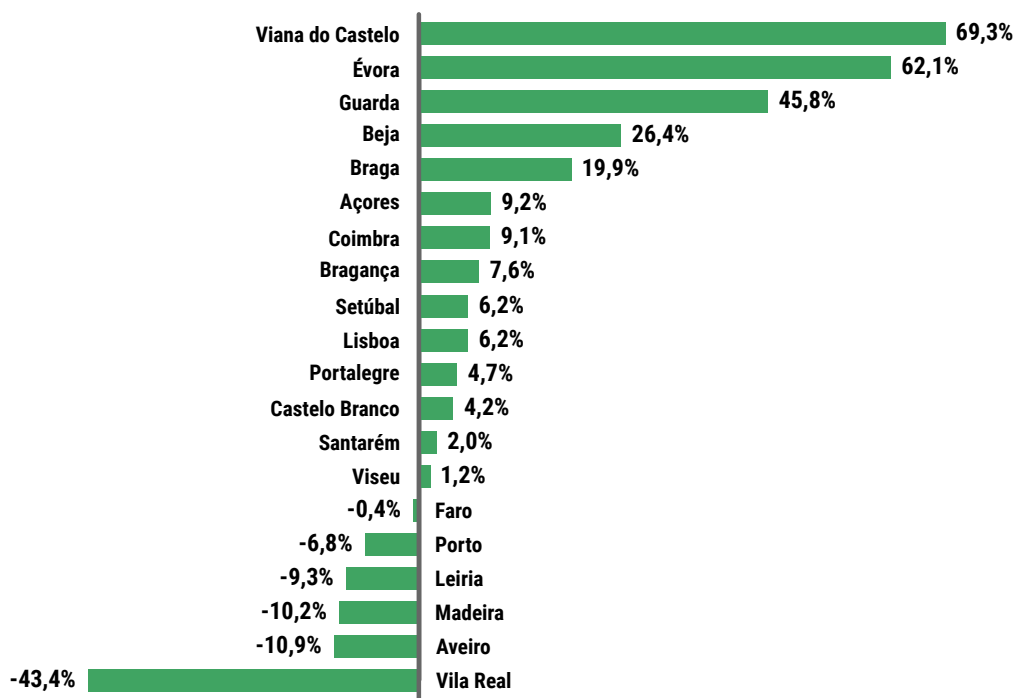
Gráfico n.º 11 - Distrito de origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2022



Ainda a nível regional, é de salientar um aumento do número de VFV abatidos em 14 dos 20 distritos, destacando-se a este respeito as regiões de Viana do Castelo, Évora, Guarda, Beja e Braga.

Em contraponto, Viana do Castelo foi o distrito a registar a maior quebra, seguido de Aveiro, Madeira, Leiria, Porto e Faro.

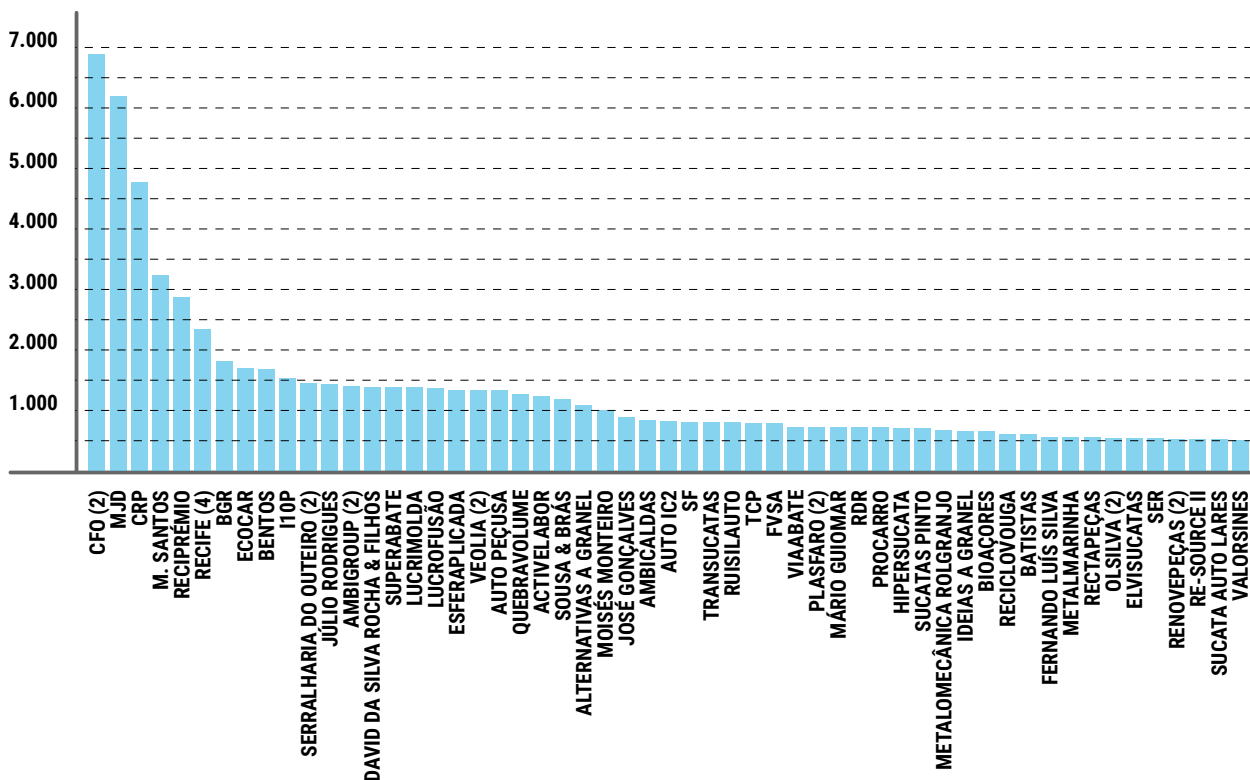
Gráfico n.º 12 – Variação da origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2022/2021



Salienta-se a existência de 55 empresas ou grupos de empresas, correspondente a 64 centros da REDE VALORCAR, que abateram mais de 500 VFV em 2022, destacando-se nas três primeiras

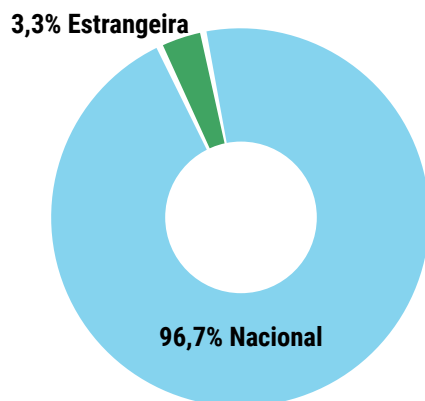
posições a CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA (2 centros), a METAIS JAIME DIAS e o CENTRO DE RECICLAGEM DE PALMELA.

Gráfico n.º 13 - N.º de VFV abatido por centro da REDE VALORCAR em 2022 (>500 VFV)



Por fim, é ainda de registar o abate de VFV com matrícula estrangeira (o certificado de destruição é um documento válido em toda a União Europeia), que em 2022 correspondeu a 3,3% do número total (3.623 VFV).

Gráfico n.º 14 – Nacionalidade dos VFV em 2022 (nacionais vs estrangeiros)



## Resultados Operacionais – Materiais dos VFV

O peso médio dos VFV recebidos foi de 992 kg por veículo. Este valor aumentou em cerca de 7 kg, face a 2021. Deste modo, aos 109.475 VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2022

corresponderam mais de 108 mil toneladas de material para gerir. Este valor representou um aumento de 1,2% face a 2021.

Gráfico n.º 15 – Evolução da quantidade total de material gerido pela REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

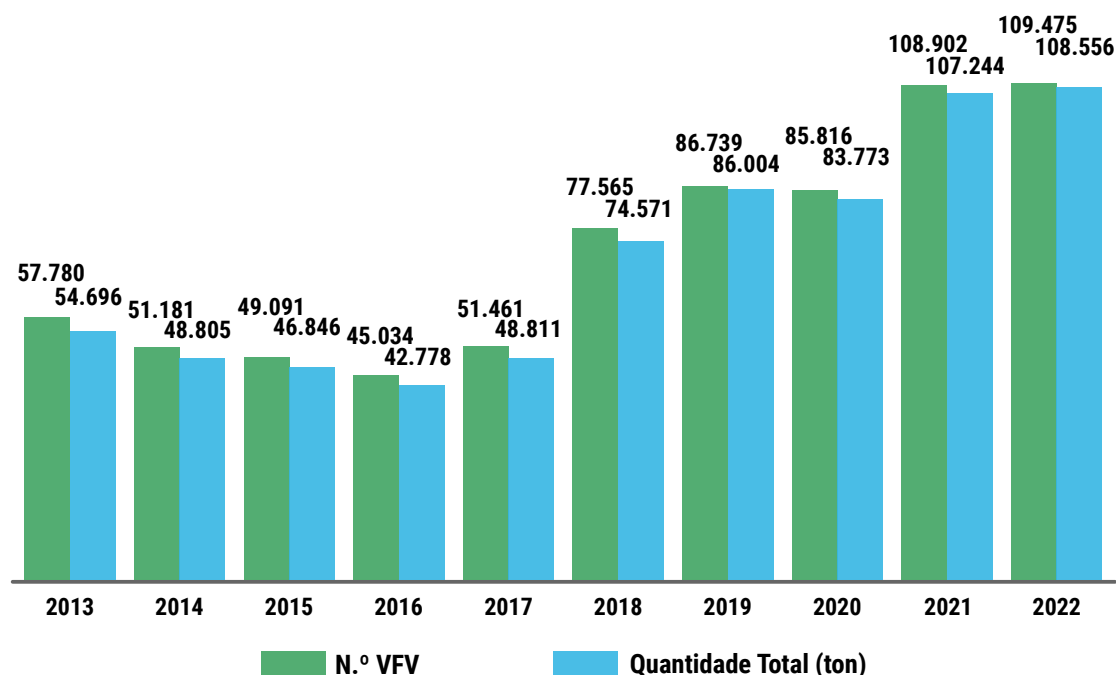
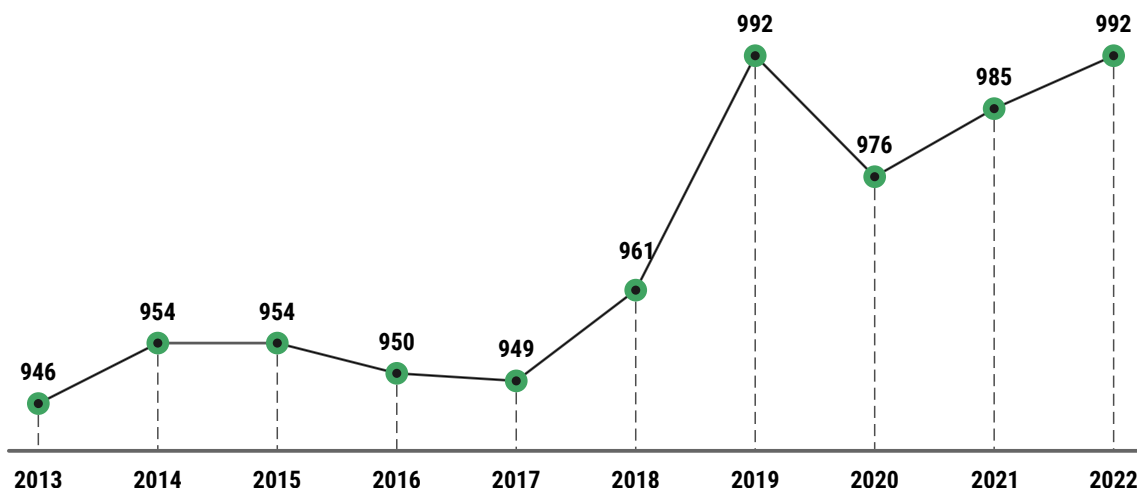


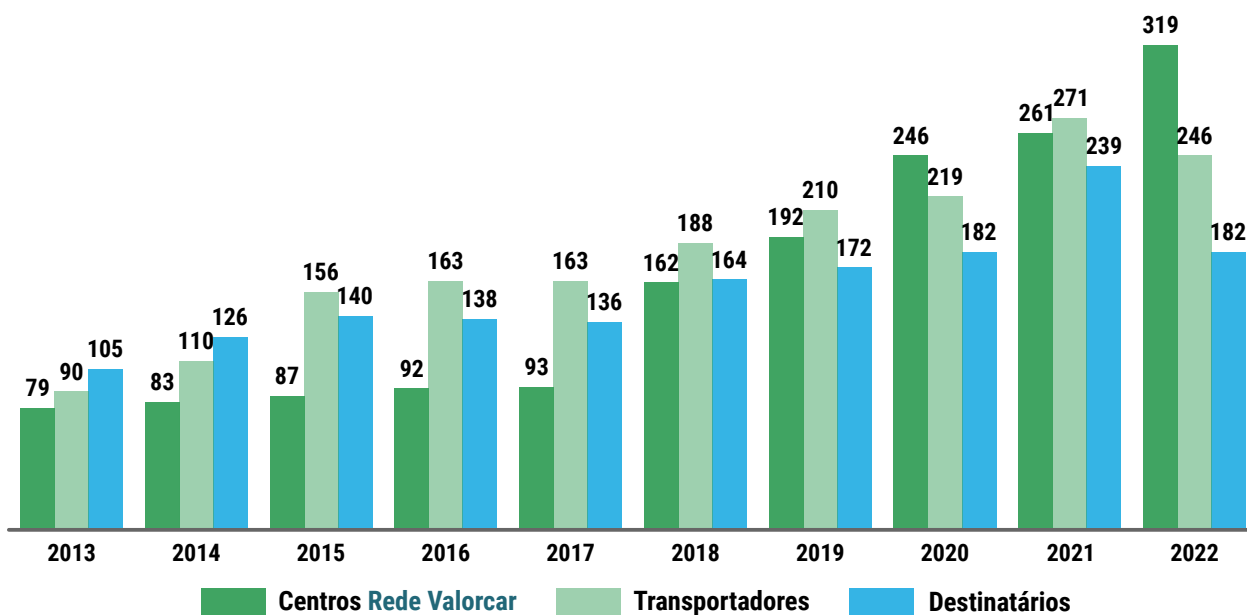


Gráfico n.º 16 – Evolução do peso médio dos VFV entregues na REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)



Neste ano, a cadeia de processamento dos materiais integrou 319 centros de abate, 246 transportadores e 182 destinatários (excluindo-se as trocas entre centros da REDE VALORCAR).

Gráfico n.º 17 - Evolução do número de intervenientes na cadeia de processamento dos materiais (Fonte: SGDO)

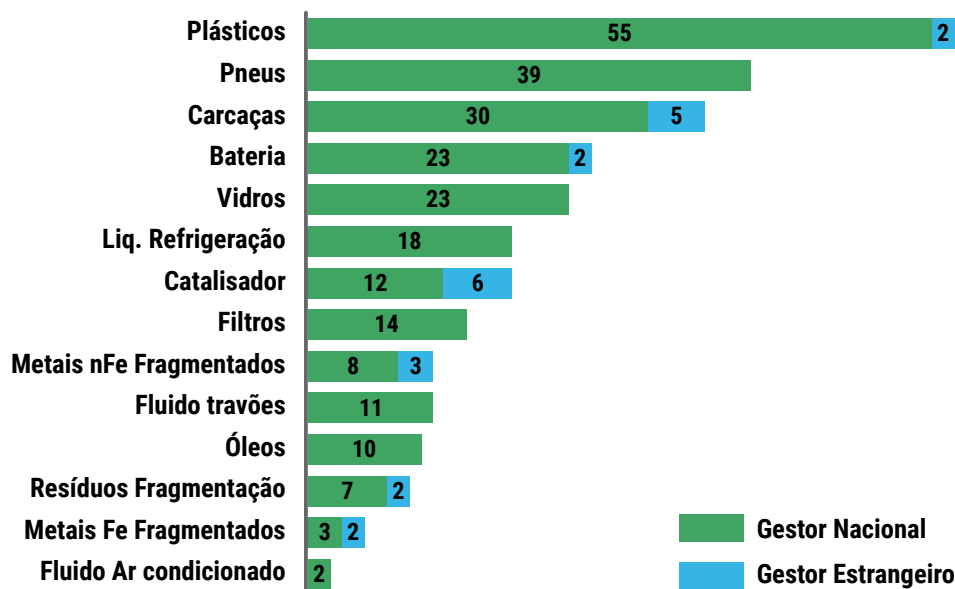


No que diz respeito aos primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento e enviados para reciclagem/valorização energética/eliminação (e excluindo-se as transferências entre centros da REDE VALORCAR), verifica-se que:

- Houve a participação de 22 destinatários estrangeiros, que intervieram na gestão de 7 materiais: plásticos; catalisadores; carcaças; baterias; metais ferrosos e não ferrosos fragmentados; resíduos de fragmentação. Todos os destinatários estrangeiros pertencem a países membros da União Europeia;

- Os materiais que têm maior número de destinatários são os plásticos, com 57, seguidos dos pneus, com 39, e das carcaças com 35, excluindo-se as transferências entre centros da REDE VALORCAR;
- Houve 7 materiais com gestão exclusivamente nacional: pneus, vidros, filtros, fluído de travões, óleos, líquido de refrigeração e fluído do ar condicionado;
- Em termos de quantidades, a generalidade dos materiais foram maioritariamente encaminhados para destinatários nacionais.

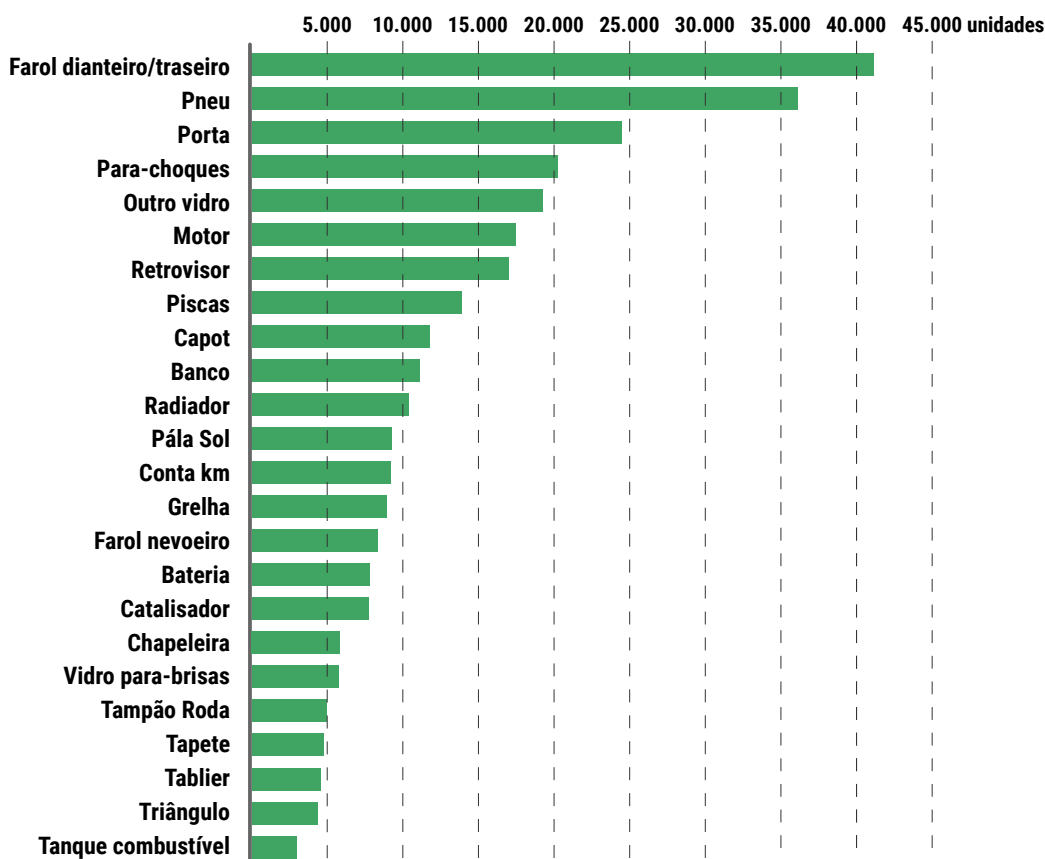
Gráfico n.º 18 – Primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento em 2022 (Fonte: SGDO)



Durante o ano de 2022 foram vendidos mais de 305 mil componentes usados pela REDE VALORCAR, o que representou a reutilização total de mais de 1.520 toneladas de materiais não metálicos. Os componentes com mais unidades vendidas foram os faróis, pneus, portas,

para-choques, vidros, motores e retrovisores. Não obstante, importa referir que esta quantidade peca por defeito, dado que, por questões de racionamento de meios, apenas se contabilizam os 24 componentes mais frequentemente revendidos para reutilização.

Gráfico n.º 19 – Componentes reutilizados em 2022 pela REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)



No ano de 2022, a quantidade total de materiais/componentes processados e enviados para reutilização/reciclagem/valorização foi inferior à registada em 2021, tendo sido recuperados 915 kg, em média, de cada VFV recebido.

**Quadro n.º 7 – Indicadores de materiais/componentes enviados para reutilização/reciclagem/valorização por cada VFV recebido na REDE VALORCAR**

Materiais/Componentes	2020	2021	2022
Baterias	15	15	15
Catalisadores	2,6	3,5	2,4
Filtros	0,5	0,5	0,5
Fluido travões	0,3	0,3	0,3
Líquido refrigeração	0	0	0,1
Metais	731,9	738,3	743,4
Óleos lubrificantes	4,9	4,9	4,9
Plásticos	7,2	8,8	9,2
Pneus	40,7	40,7	40,7
Resíduos fragmentação	73,1	76,0	25,5
Vidro	22,4	21,1	23,4
Outros componentes não metálicos	48,4	47,6	48,9
<b>Total*</b>	<b>946,9</b>	<b>956,8</b>	<b>914,3</b>

\* massa média reaproveitada de cada VFV

## Taxas de reutilização/reciclagem e reutilização/valorização

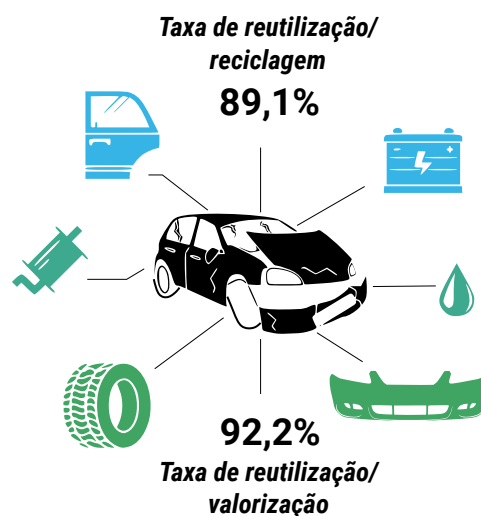
Em 2022 foram atingidas taxas de reutilização/reciclagem de 89,1% e de reutilização/valorização de 92,2% (peso médio de cada VFV que é reaproveitado). Estes resultados permitiram cumprir a meta de reutilização/reciclagem de VFV prevista na legislação nacional e comunitária (85%) mas ficaram aquém da meta de reutilização/valorização (95%).

O incumprimento da meta de reutilização/valorização deveu-se a um decréscimo acentuado na quantidade de resíduos de fragmentação de VFV encaminhada pelos fragmentadores para valorização energética nas cimenteiras nacionais. Por forma a inverter esta situação a VALORCAR irá:

- Refletir o esforço de cada fragmentador, na valorização de resíduos de fragmentação de VFV, na sua declaração de cumprimento das metas de reciclagem e valorização, e na

declaração dos operadores de desmantelamento que enviaram carcaças para o fragmentador;

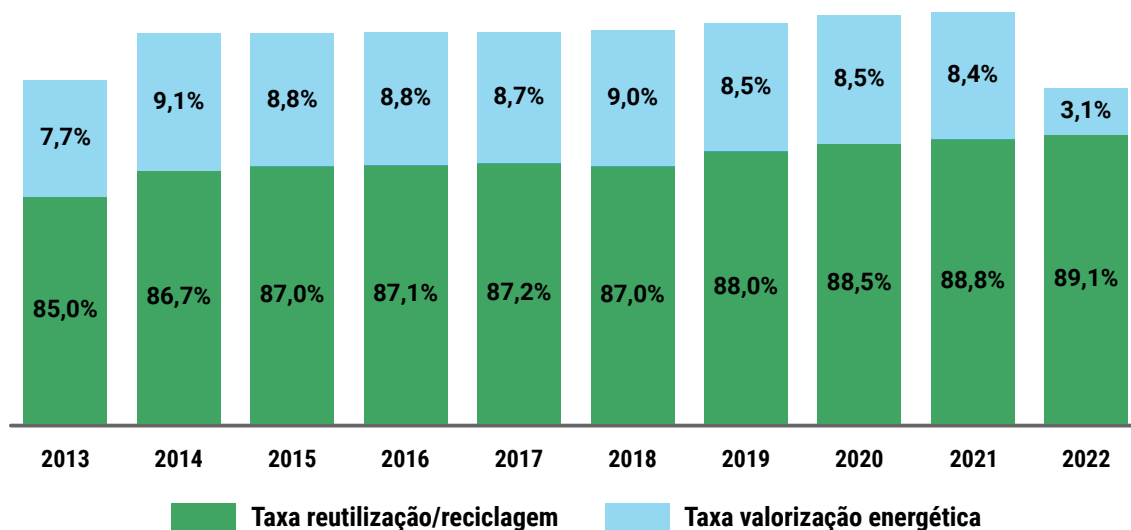
- Promover a avaliação da viabilidade técnica e económica de novas tecnologias de separação dos materiais presentes nos resíduos de fragmentação com vista à sua valorização.



**Quadro n.º 8 – Resultados de reutilização/reciclagem/valorização alcançados em 2022 pela REDE VALORCAR**

<b>VFV processados</b>			
N.º total VFV			<b>109.475</b>
Massa média (kg/VFV)			<b>992</b>
Massa total (kg)			<b>108.556.405</b>
<b>Materiais desmantelados</b>	<b>Reutilização (kg)</b>	<b>Reciclagem (kg)</b>	<b>Val. Energética (kg)</b>
Bateria	<b>116.460</b>	<b>1.525.665</b>	-
Catalisadores	<b>26.947</b>	<b>231.649</b>	-
Filtros	-	<b>54.738</b>	-
Fluido travões	-	<b>29.123</b>	-
Fluido AC	<b>125</b>	-	-
Líquido de refrigeração	<b>6.838</b>	-	-
Óleos	-	<b>540.111</b>	-
Plásticos	<b>101.140</b>	<b>904.118</b>	-
Pneus	<b>417.447</b>	<b>3.493.780</b>	<b>538.931</b>
Vidros	<b>193.387</b>	<b>2.371.331</b>	-
Componentes não metálicos	<b>5.348.927</b>	-	-
<b>Materiais fragmentados</b>	<b>Reutilização (kg)</b>	<b>Reciclagem (kg)</b>	<b>Val. Energética (kg)</b>
Metais Fe e nFe fragmentados	-	<b>81.384.737</b>	-
Resíduos de fragmentação	-	-	<b>2.792.750</b>
<b>Materiais Total</b>	<b>6.211.270</b>	<b>90.535.251</b>	<b>3.331.681</b>
Reutilização/Reciclagem	<b>89,1%</b>		
Reutilização/Valorização	<b>92,2%</b>		

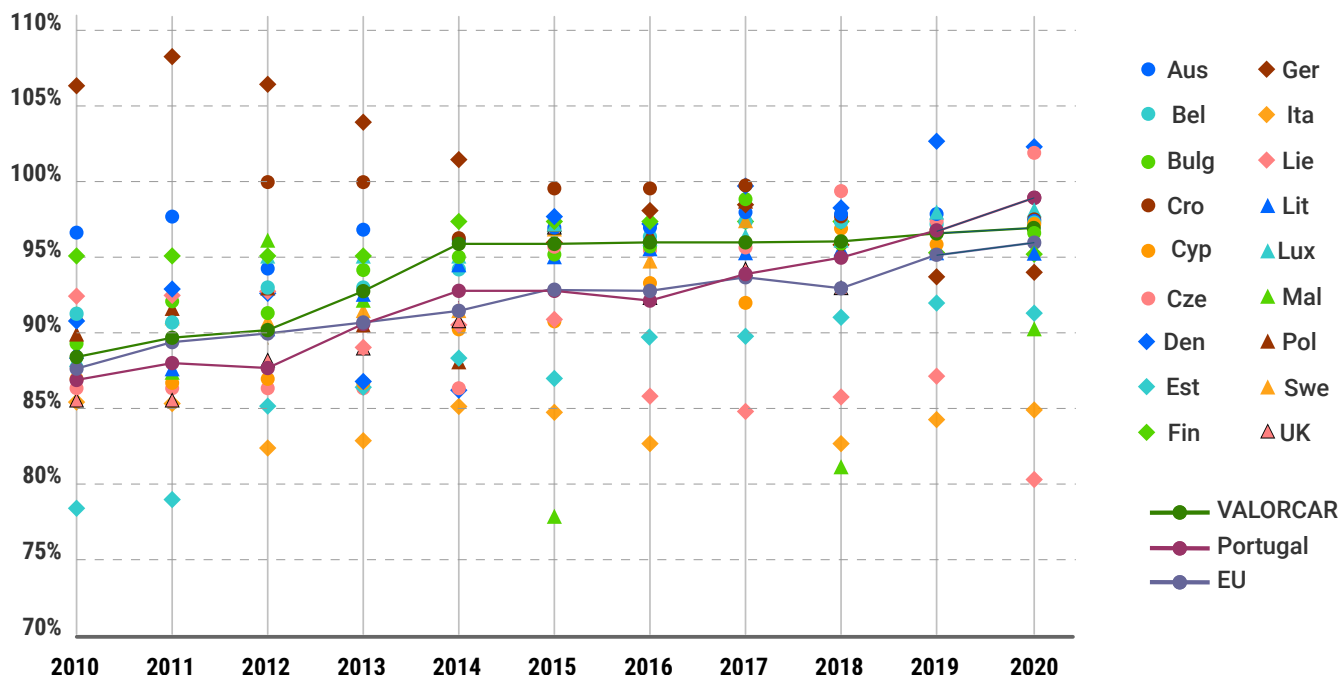
**Gráfico n.º 20 – Evolução das taxas de reutilização/reciclagem e de valorização energética (a soma destas taxas representa a taxa de reutilização/valorização) alcançadas pela REDE VALORCAR**



## Estatísticas europeias

Os últimos dados estatísticos do EUROSTAT relativos à gestão de VFV na UE dizem respeito ao ano de 2020, segundo os quais Portugal obteve o 4.º lugar em termos de taxa de reutilização/valorização (98,9%) entre os 27 Estados-membros.

Gráfico n.º 21 – Comparação das Taxas de valorização de VFV obtidas na REDE VALORCAR com as alcançadas a nível nacional (todos os centros de abate do país) e por outros Estados-membros da EU (Fonte: EUROSTAT)



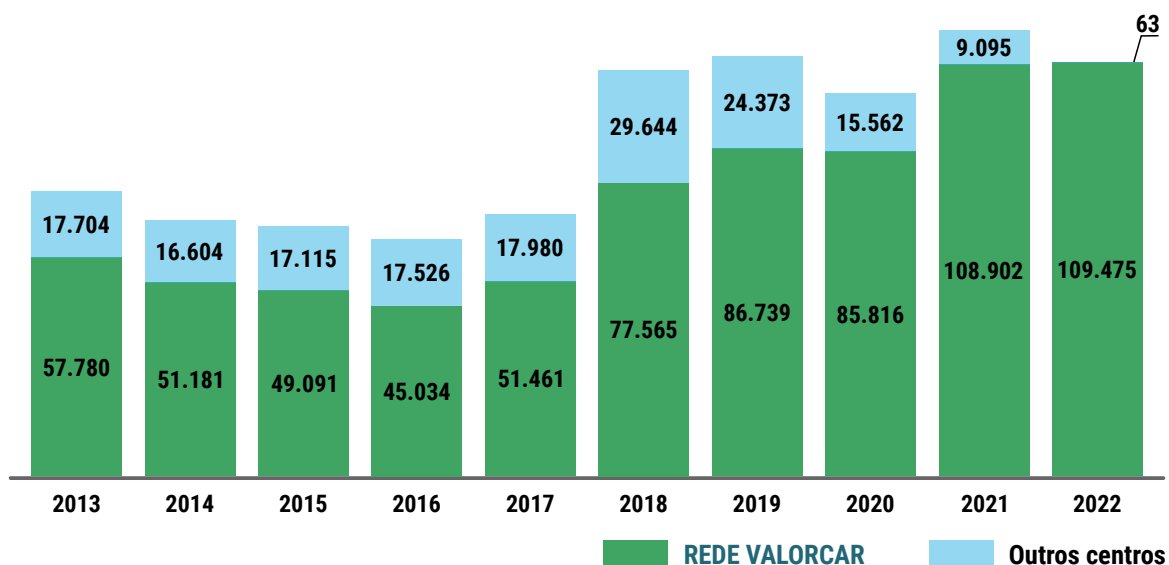
## Abate de VFV fora da REDE VALORCAR

Em 01-01-2018 entrou em funcionamento o Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (SNECD) gerida pela VALORCAR sob supervisão da APA, na qual todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV passaram a emitir os respetivos certificados de destruição. Desta forma passou a ser possível quantificar de forma precisa o nº de certificados emitidos pelos centros que não se encontram integrados na REDE VALORCAR. Em 2022 estas empresas emitiram apenas 63 certificados de

destruição, sendo que no decorrer deste ano suspenderam a atividade de abate de VFV.

A emissão de certificados de destruição no SNECD está condicionada à posse de uma licença válida para o desmantelamento de VFV e, de acordo com instruções recebidas da APA no início de 2022, está também condicionada à posse de um contrato com a VALORCAR para o desmantelamento de VFV. A gestão dos acessos bem como o controlo da validade das licenças é realizada pela VALORCAR.

Gráfico n.º 22 – Abate de VFV por outros centros não integrados na REDE VALORCAR



Tendo em conta estes dados, verifica-se que a REDE VALORCAR atingiu em 2022 uma taxa de recolha de VFV de 99,9%. Este resultado superou o registado no ano anterior (92,3%) e permitiu alcançar a meta fixada na licença da VALORCAR (85%).

Paralelamente, considerando o universo dos centros que emitiram certificados de destruição no SNECD, é possível concluir que no país se abateram legalmente em 2022 mais de 109 mil VFV. No entanto, os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística referem ter sido

canceladas, pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, mais de 137.000 matrículas, de veículos ligeiros e pesados, em 2021 (últimos dados conhecidos), quando no mesmo período apenas foram emitidos cerca de 119.500 certificados de destruição para estas categorias de veículos. Importa continuar a acompanhar a evolução destes indicadores por forma a confirmar que o cancelamento de matrículas sem emissão de certificado de destruição é aplicado apenas em situações muito específicas não dando cobertura ao desmantelamento não licenciado.

## Doze empresas obtêm classificação A em 2022

A VALORCAR classifica o desempenho anual dos centros da REDE VALORCAR em 5 categorias, tendo em conta indicadores como o número de VFV e de RBA recebidos e a quantidade de materiais/componentes recuperados e enviados para reutilização, reciclagem ou valorização energética. Em 2022, a distribuição dos centros da REDE VALORCAR nesta classificação foi a seguinte:



Em 2022, os cinco centros que obtiveram a classificação mais elevada foram:

- METAIS JAIME DIAS, SA (Trofa)
- GONÇALO E SIMÃO, LDA (Guimarães)
- HIPERSUCATA, LDA (Santa Cruz, Funchal)
- NORSIDER, LDA (Trofa)
- A. MENDES, LDA (Fafe)

Face ao ano anterior, salienta-se um aumento do número de centros com desempenhos nas categorias superiores (A/B/C), e, em sentido inverso, uma redução do número de centros com desempenhos nas categorias inferiores (D/E).

## Identificação do incumprimento das obrigações estipuladas no contrato

A VALORCAR acompanha de perto a atividade de todos os centros da REDE VALORCAR através da realização de visitas não anunciadas e de auditorias. Estas têm como objetivos:

- Identificar e avaliar se existem indícios de incumprimentos legais/contratuais;

### Visitas não anunciadas e auditorias

Em 2022 foram realizadas 142 visitas não anunciadas e 68 auditorias. As visitas não anunciadas são realizadas por colaboradores da VALORCAR, enquanto as auditorias são previamente agendadas e realizadas por entidade independente (em 2022 estiveram a cargo da BORREGO ENGENHARIA, LDA e da DEKRA PORTUGAL, SA), podendo contar com a participação da VALORCAR.

Durante as visitas e as auditorias são analisados diversos aspetos relacionados com a atividade

- Apoiar tanto quanto possível a atividade dos centros (nomeadamente no cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade e eficiência estabelecidos pela APA);
- Prevenir eventuais problemas.

diária dos centros (de natureza administrativa, relativos às instalações e aos procedimentos operacionais) e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento. Os resultados destas ações são discutidos e registados num relatório que é posteriormente enviado ao centro. Podem ser identificadas não conformidades e/ou oportunidades de melhoria, cuja resolução/implementação é acompanhada em visitas não anunciadas ou auditorias posteriores.

### Quadro n.º 9 - Evolução do número de não conformidades detetadas nas ações de acompanhamento: visitas não anunciadas e auditorias

	2020	2021	2022
N.º ações de acompanhamento	160	204	210
Ações sem não conformidades (%)	22	14	17
N.º não conformidades/ação com não conformidade	4,6	6,5	6,5
Principais não conformidades	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inexistência de sinalização</li><li>• Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inexistência de sinalização</li><li>• Equipamento de combate a incêndios inexistente, obstruído ou não vistoriado</li><li>• Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inexistência de sinalização</li><li>• Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais</li><li>• Inexistência de certificado de formação em desmantelamento de VFV</li></ul>

Conforme se verifica no quadro anterior, em 2022 a VALORCAR realizou 210 ações de acompanhamento aos centros da REDE VALORCAR, o que se traduz no valor mais elevado de sempre.

Por outro lado, a percentagem de ações sem não conformidades identificadas em 2022 foi de 17%, traduzindo-se num aumento de 3% face ao ano anterior. Já o número de não conformidades apontadas por cada ação com não conformidades igualou o ano anterior, fixando-se em 6,5.

Em 2022 foram identificadas 1.136 não conformidades nas visitas e auditorias realizadas aos centros, menos 9 do que em 2021. A não conformidade mais vezes identificada nestas ações de acompanhamento foi a inexistência de sinalização. A segunda posição coube ao desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais, e a terceira posição recaiu na inexistência do certificado de formação em desmantelamento de VFV.

Quadro n.º 10 - Visitas não anunciadas e auditorias efetuadas em 2022 aos centros da REDE VALORCAR

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
A SOCORSUL						▲						
A. MENDES												
A.V.F.		●										
ACARPIN												
ACTIVELABOR							●					
ALGARMÁQUINAS					▲							
ALMAS D'AREOSA				●								
ALTERNATIVAS A GRANEL							●					
ALTOPALPITE												
AMBIASA												●
AMBIAUTO												
AMBIBELMONTE												
AMBICALDAS						▲						
AMBIGROUP (Beja)											●	
AMBIGROUP (Faro)										●		
AMBIGROUP (Odivelas)												
AMBIGROUP (Setúbal)												
AMBIGROUP RECICLAGEM						●						
AMBIMOURA										▲		
AMBIPONTO						▲						
AMÍLCAR GOMES												
AMÍLCAR M. & ROBERTO F.												
ÂNGULO RECORD										●		
ANTÓNIO & ISIDRO												
ANTÓNIO GUILHERME SILVA RIBAS							●					
ANTÓNIO O. CERQUEIRA												
ARRUDABATE				▲								
AUTO ALBANO - SANDRA GONÇALVES											●	
AUTO ALBINO PIRES						●						
AUTO CERDEIRA												
AUTO IC2												
AUTO PEÇAS VILARINHO - DOMINGO CARNEIRO												
AUTO PENOUTA							▲					
AUTO RIBEIRA DA CAMISA												
AUTOCAVÉM					▲							
AUTOMASIS - JOÃO PEDRO ANTUNES OLIVEIRA				●								
AUTOPEÇUSA					●							
AUTOREBOQUES DIMAS & INÊS		●										
B&T												
BASEAUTO												
BATISTAS											●	
BENTOS							●					
BGR		●										

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades  
 ● Visita não anunciada com registo de não conformidades

▲ Auditoria sem registo de não conformidades  
 ▲ Auditoria com registo de não conformidades



Centros	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
BIOAÇORES (Graciosa)												
BIOAÇORES (S. Miguel)							●					
BM-PEÇAS									▲			
BRACAR									▲			
BRAGUINOX												
BRÁS & AZEVEDO									▲			
BRSS (Alenquer)											●	
BRSS (Porto de Mós)					▲							
BRUMAVELOZ												
BUGAPARTS							●					
CARLOS ALBERTO RIBEIRO, HERDEIROS									▲			
CASSAUTO							●▲					
CASTRO & FLORES												
CAVCAVÉM					▲							
C. F. O. (Águeda)			●									
C. F. O. (Pedroso)						●						
COMBUSTOIL								●				
CONVENSUL							▲					
CORREIA & CORREIA (Guilhabreu)										●		
CPA						▲						
C. R. PALMELA		●										
DANIEL PEDRO MOREIRA RODRIGUES			●									
DÁRIO ANTUNES CORREIA					●							
DAVID DA SILVA ROCHA & FILHOS			●									
DCARS & PARTS												
DECLIVES & TRAJETÓRIAS											▲	
DERASA												●
DERICHEBOURG												
DIFAPAUTO											▲	
DOMINGOS RODRIGUES		●										
DUARTE & PEREIRA												▲
DVG												
ECO AGB PARK									▲			
ECOCAR											●	
ECOEXPRESS						●						
ECOMAIS												
ECOMETAIS				●								
ELVISUCATAS							●					
ENSAIO NOTÁVEL									▲			
ESFERAPLICADA				●								
ESTRELA&MARTINS			●									
EXTRACENTRO												●
FERNANDO COELHO FERREIRA & IRMÃO			●									
FERNANDO LUÍS SILVA											●	
FERREIRA & MOREIRA							▲					

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades  
● Visita não anunciada com registo de não conformidades

▲ Auditoria sem registo de não conformidades  
▲ Auditoria com registo de não conformidades

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
FILÁGUEDA					▲							
FILIPE PIEDADE												
FINCER												
FRANCISCO CARVALHO						▲			●			
FUTURO RELÂMPAGO						●						
FVSA											●	
GARAGEM SAMPAIO & FILHOS				●								
GERES											●	
GONÇALO & SIMÃO											●	
GONORPARTS												
GRACIANO CRUZ												
HELDER CUNHA FERREIRA												
HELDER SAMPAIO									▲			
HERANÇA C. BACALHAU									▲			
HERCULANO HENRIQUES GOMES DA COSTA						●						
HIPERSUCATA												
HJ SUCATA			●									
HUGO & CARLOS										●		
I-AUTOPEÇAS										●		
I.L.S.												
I10P										●		
IDEIAS A GRANEL							▲					
ILC - IRMÃOS LEMOS CARVALHO												
IMPONENTURBO											●	
IMPORDAVID						▲						
IRSILVA												
J.P.G.												▲
JD METAIS										●		
JESUS & BATISTA										●		
JESUS PEREIRA & FILHOS							▲					
JOÃO A. MARQUES											●	
JOÃO C. B. HENRIQUES												
JOÃO C. B. H. UNIPESSOAL											▲	
JOÃO PEDRO COELHO ANASTÁCIO							▲					
JOSÉ ÁLVARO NEVES												
JOSÉ GONÇALVES						●						
JOSÉ MARTINHO MARQUES				●								
JOSÉ MOREIRA SILVA QUINTAS												
JÚLIO RODRIGUES							▲					
JUMPVORTEX											●	
L.M. & J.										●		
LAND PEÇAS DE PATRÍCIA PINTO												
LGS												
LUCRIMOLDA						●						
LUCROFUSÃO												●

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades  
● Visita não anunciada com registo de não conformidades

▲ Auditoria sem registo de não conformidades  
▲ Auditoria com registo de não conformidades

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
LUMAPEÇAS												
LUMIRESIDUOS							▲					
M. SANTOS											●	
MADEIRA CARTÃO			●									
MANUEL AVELINO												
MANUEL FAJARDO												
MANUEL FREXES						●						
MANUEL PONTES ROSA									▲			
MARIA DO CÉU & FILHOS											●	
MÁRIO GUIOMAR						●		●				
MÁRIO J. S. CARAPINHA											▲	
MÁRIO L. C. MARQUES							▲					
MEGAPEÇAS												
MENDES & AFONSO							●					
METAIS JAIME DIAS						●						
METAIS MARGEMSUL					▲							
METALMARINHA										●		
METALOMECÂNICA ROLGRANJO												
MIGUEL ONOFRE											●	
MIGUEL RICARDO & C.C.		●						●	●			
MIRAPEÇAS DE FIRMINO SILVA GOMES											●	
MJJ AUTO			●									
MOISÉS & JORGE							●					
MOISÉS MONTEIRO							●					
MULTINOR												
MWR												
NORSIDER		●										
OLSILVA (Canelas)							▲					
OLSILVA (Pedroso)												
OURIPEÇAS (Seiça)						▲						
PALMIRESIDUOS												
PAPEL PECULIAR												●
PAULO C. C. FERREIRA												
PAULO DE OLIVEIRA										●		
PAULO J. A. FRANCISCO												
PAULO R. T. FERREIRA					●							
PEÇA FUNCIONAL		●										
PEÇINTRA					▲							
PECIPENELA									▲			
PEÇUCAUTO												
PINHOS & MOURO							▲					
PINTO GUEDES OLIVEIRA III												
PIRES & MARTINS									▲			
PLASFARO (Aqualva)												
PLASFARO (Algoz)						●						

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades  
● Visita não anunciada com registo de não conformidades

▲ Auditoria sem registo de não conformidades  
▲ Auditoria com registo de não conformidades

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
PMBN						▲						
PRESTIPEÇAS										●		
PROCARRO										●		
PROTAMB											●	
QUALIPEÇAS												
QUEBRAVOLUME						●						
RCR												▲
RDR						●						
RDUZ										●		
REBOQUES M. DIAS & SALGUEIRO												
REBOQUES SOUSA I					▲							
RECI 21												
RECIAMA												
RECIASCENSÃO						●						
RECIBOTICAS											●	
RECICLACAR							▲					
REC. EBORENSE										●		
RECICLOPEÇAS AUTO VFVMR												
RECICLOVOUGA											▲	
RECIFE (Braga)										●		
RECIFE (Chaves)						●						
RECIFE (Viana Castelo)										●		
RECIFE (Vila Real)						●						
RECIGUARDA											▲	
RECIPARTS							▲					
RECIPRÉMIO		●										
RECIROSA										●		
RECITÂMEGA												
RECTAPEÇAS							●					
RECURSO INESGOTÁVEL											●	
RENOVEPEÇAS (Lustosa)							▲					
RENOVEPEÇAS (Vilar)												
RESIAÇORES (Corvo)												
RESIAÇORES (Faial)												
RESIAÇORES (Flores)												
RESIAÇORES (Pico)												
RESIAÇORES (Santa Maria)												
RESIAÇORES (Terceira)							●					
RESICORREIA												●
RE-SOURCE II									▲			
REUSEVAL									▲			
REVALOR						▲						
RIOSOARES										●		
RM PEÇAS												
RODAPEÇAS												

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades  
● Visita não anunciada com registo de não conformidades

▲ Auditoria sem registo de não conformidades  
▲ Auditoria com registo de não conformidades

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ROGÉRIO & EMANUEL						●						
ROUTE 378											●	
RSA											●	
RUI CARLOS SOARES						▲						
RUISILAUTO							●					
RVS	●											
S.C. AUTOMÓVEIS												
SALGUEIRO & SALGUEIRO												
SANTOS & MATOS						●						
SBL										●		
SCRAPLUSO												
SÉRGIO & AMÍLCAR												
SÉRGIO CASTRO												
SERRA & BRANCO					▲							
SERRALHARIA OUTEIRO (S.Miguel)							●					
SERRALHARIA OUTEIRO (Terceira)							●					
SERVCARROS										●		
SF										●		
SILCLAGEM							▲					
SILVEIRA & SILVEIRA							●					
SIMPLES & SÓLIDO						●						
SMR										●		
SOCONLAR						●				●		
SOCOTAMEGA							▲					
SOUSA & BRÁS						●						
SRE												
STATUSPENTAGON										●		
STEELNOR											●	
SUCATA 2000												▲
SUCATA AUTO-LARES							▲					
SUCATÃO										●		
SUCATAS CASAL MARCO											●	
SUCATAS LOPES							▲					
SUCATAS PINTO							▲			●		
SUCATAS RAMIL			●									
SUCATAS REAL DE SILVA & CRUZ						●						
SUCATAS SENDIFEL							▲					
SUCATAS TÂMEGA						●						
SULVERDE											●	
SUPERABATE							●					
SVP AUTO (Coimbra)												
SVP AUTO (Picoto)												
TCP											●	
TRANSFREDY											●	
TRANSUCATAS						▲						

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades  
● Visita não anunciada com registo de não conformidades

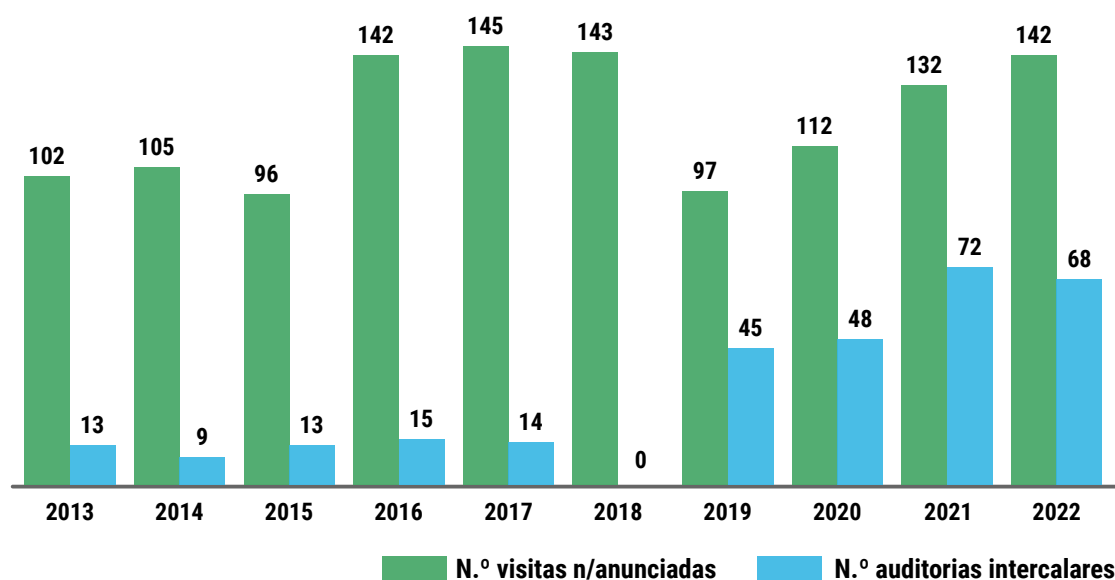
▲ Auditoria sem registo de não conformidades  
▲ Auditoria com registo de não conformidades

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
VALORSINES											●	
VELHOS TRUNFOS												
VEOLIA (Algoz)						●						
VEOLIA (Loures)						●						
VIAABATE										●		
VIAMORIM										●		
VIOLANTECAR (Reigoso)											▲	
VIOLANTECAR (Viseu)												●
VÍTOR C. R. VICENTE					▲							
ZENIT												

● Visita não anunciada sem registo de não conformidades  
● Visita não anunciada com registo de não conformidades

▲ Auditoria sem registo de não conformidades  
▲ Auditoria com registo de não conformidades

Gráfico n.º 23 – Evolução do número de Visitas não anunciadas e de Auditorias aos centros da REDE VALORCAR



# 7. PREVENÇÃO

Em 2018, conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um plano de prevenção para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em três categorias:

- Prevenção na conceção de veículos
- Prevenção na utilização e manutenção/reparação de veículos
- Prevenção na gestão de fim de vida

Conforme planeado, em 2022 foram desenvolvidas/mantidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

## Quadro n.º 11 – Avaliação da implementação do plano de prevenção

Projeto de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2022	Impacte das ações desenvolvidas
<b>Prevenção na conceção de veículos</b>			
1. Incentivo e promoção do <i>ecodesign</i> nos veículos e nos seus componentes	Associações de produtores de veículos/componentes	Foi mantida uma bonificação do ecovalor para veículos novos que incorporem plásticos reciclados	Bonificação mantida
2. Promoção da prevenção da produção de resíduos	Associações de produtores de veículos/componentes	Contactos com a DRA Açores no sentido de eliminar prazo de desmantelamento dos VFV de 1 ano	Manifestação de disponibilidade da DRA Açores para equacionar a eliminação do prazo de desmantelamento dos VFV de 1 ano (para compatibilizar com legislação nacional)
<b>Prevenção na utilização e manutenção/reparação de veículos</b>			
3. Promoção da utilização sustentável de veículos e seus componentes, incluindo a reutilização	Associações de consumidores e reparadores	Manutenção no site de internet da funcionalidade "Procuo uma peça usada"  Parceria com ACP para potenciar a reutilização de peças em veículos clássicos, prolongando a sua vida útil	A funcionalidade está disponível tendo tido 3.773 acessos específicos à mesma em 2022
4. Divulgação dos resultados de gestão dos VFV	Associações de produtores, distribuidores e consumidores	Comunicação digital (Relatório de Atividades; Declaração Ambiental; indicadores; <i>newsletter</i> ; meios ACAP)	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas
5. Desenvolvimento de indicadores ambientais e de prevenção da produção de VFV e seus componentes/materiais	Associações de produtores e reparadores, Entidades do Sistema Científico e Tecnológico (ESCT)	Informação ao público em geral (site, RAA) da quantidade total e por VFV de componentes de VFV reutilizados na <a href="#">REDE VALORCAR</a>	
		Implementação no SGDO da Declaração de Cumprimento das Metas prevista nos Requisitos Mínimos dos VFV – contém um indicador da quantidade de componentes reutilizados	Aumento da quantidade de componentes de VFV reutilizados na <a href="#">REDE VALORCAR</a>

Projeto de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2022	Impacte das ações desenvolvidas
<b>Prevenção na utilização e manutenção/reparação de veículos (cont.)</b>			
6. Divulgação de informação ambiental dos veículos	Associações de produtores ESCT	Manutenção das categorias de ecovalor penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010	Penalização dos veículos homologados antes de 03-02-2010; Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas
<b>Prevenção na gestão de fim de vida</b>			
7. Desenvolvimento de medidas de apoio à reutilização de componentes	Associações de reparadores e OGR ESCT	Manutenção no site de internet da funcionalidade "Procurar uma peça usada"	A funcionalidade está disponível tendo tido 3.773 acessos específicos à mesma em 2022
		Parceria com ACP para potenciar a reutilização de peças em veículos clássicos, prolongando a sua vida útil	
		Contactos com a DRA Açores no sentido de eliminar prazo de desmantelamento dos VFV de 1 ano	Manifestação de disponibilidade da DRA Açores para equacionar a eliminação do prazo de desmantelamento dos VFV de 1 ano (para compatibilizar com legislação nacional)
		Classificação dos centros (um dos indicadores é a quantidade de materiais reutilizados)	Classificação foi comunicada aos centros



# 8. SENSIBILIZAÇÃO/ COMUNICAÇÃO/EDUCAÇÃO

No âmbito da sua atividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV, bem como sobre os perigos de uma eliminação não controlada destes resíduos. Em 2018, conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado

pela APA e pela DGAE um Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em duas categorias: Comunicação para a gestão adequada dos VFV e Comunicação para incentivar o aumento da eficiência da gestão de VFV. Conforme planeado, em 2022 foram desenvolvidas/mantidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

**Quadro n.º 12 – Avaliação da implementação do Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação**

Projeto de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2022	Impacte, eficiência e eficácia das ações desenvolvidas
<b>Comunicação para a gestão adequada dos VFV</b>			
1. Sensibilização para a entrega de VFV	Associações de produtores, consumidores e reparadores EADP CM/SGRU ONG REDE VALORCAR	Contactos diários por telefone e email com proprietários de VFV  Manutenção do site  Manutenção das parcerias com eSPap e Municípios  Manutenção da parceria com a ZERO  Disponibilização aos centros de placas "Centro Acreditado VALORCAR"	Foram mediados 22 concursos de entidades públicas e privadas envolvendo 910 VFV  Obtenção e análise de informação sobre cancelamento de matrículas sem emissão de certificado de destruição  Sensibilização das autoridades para o desmantelamento de VFV não licenciado em conjunto com a ZERO.
2. Apoio ao desenvolvimento e otimização das atuais redes de reutilização	Associações de reparadores REDE VALORCAR ONG	Manutenção no site de internet da funcionalidade "Procuo uma peça usada"  Parceria com ACP para promover reutilização de peças em veículos clássicos	A funcionalidade está disponível tendo tido 3.773 acessos específicos à mesma em 2022  Comunicação automática aos sócios do ACP Clássicos da marca e modelo dos VFV abatidos com idade superior a 29 anos
3. Divulgação dos resultados do SIGVFV	Associações de produtores, consumidores e reparadores EADP CM/SGRU ONG REDE VALORCAR	Comunicação digital dos resultados no site (Relatório de Atividades; Declaração Ambiental; indicadores; novidades; <i>newsletter</i> ) e através dos meios da Associação Automóvel de Portugal	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas. Acessos ao site em 2022: 59.869 utilizadores, 79.762 sessões, 225.710 visualizações de página

Projeto de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2022	Impacte, eficiência e eficácia das ações desenvolvidas
<b>Comunicação para a gestão adequada dos VFV (cont.)</b>			
3. Divulgação dos resultados do SIGVFV (cont.)	Associações de produtores, consumidores e reparadores EADP CM/SGRU ONG REDE VALORCAR	Destaque e atribuição de prémio aos 5 centros com melhor desempenho	Publicitação no sítio de internet da VALORCAR dos 5 centros com melhor desempenho, bem como atribuição de prémio monetário
4. Divulgação de informação ambiental dos veículos	Associações de produtores e consumidores ESCT ONG	Manutenção das categorias do ecovalor penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010	Penalização dos veículos homologados antes de 03-02-2010. Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas
		Foi mantida a bonificação do ecovalor para veículos novos que incorporem plásticos reciclados	Bonificação do ecovalor para veículos novos que incorporem plásticos reciclados
<b>Comunicação para incentivar o aumento da eficiência da gestão de VFV</b>			
5. Divulgação das melhores técnicas e ferramentas de despoluição/desmantelamento e acondicionamento	ESCT Associações de OGR	Manutenção do Guia de desmantelamento de VFV	Guia de desmantelamento de VFV disponível no site para consulta pelas partes interessadas
		Formação aos centros sobre desmantelamento de VFV e receção de RBA; Formação aos centros sobre remoção do fluido de Ar Condicionado (AC); Formação aos centros sobre desmantelamento de veículos elétricos	Realização de 7 sessões de formação sobre desmantelamento de VFV e receção de RBA; realização de 3 sessões de formação sobre remoção do fluido AC; realização de 5 sessões de formação sobre desmantelamento de veículos elétricos
		Realização de visitas, auditorias e vistorias aos centros	Realização de 142 visitas não anunciadas e 68 auditorias
		Informação aos centros sobre o IDIS (plataforma informática com informação sobre técnicas e ferramentas de desmantelamento desenvolvida pelos fabricantes de veículos)	Foi dado conhecimento do IDIS aos novos centros aderentes à REDE VALORCAR
6. Divulgação das melhores opções de tratamento	ESCT Associações de OGR	Contactos diários por telefone e email com centros; visitas e vistorias aos centros	Realização de 142 visitas não anunciadas e 68 auditorias
7. Divulgação dos referenciais legislativos aplicáveis à atividade	Associações de OGR	Publicação do Guia de desmantelamento de VFV	Guia de desmantelamento de VFV disponível no site para consulta pelas partes interessadas
		Realização de visitas, auditorias e vistorias aos centros	Realização de 142 visitas não anunciadas e 68 auditorias
		Difusão de informação através do SGDO	Envio de várias notificações aos centros

No âmbito da Sensibilização, Comunicação e Educação salientam-se de seguida as ações mais relevantes.

## Guia de desmantelamento de VFV

---

Em 2022 foi continuada a difusão, junto dos centros, do guia de desmantelamento de VFV. Neste guia são disponibilizadas informações sobre a organização das instalações de um centro de abate, bem como sobre os métodos

e os equipamentos considerados atualmente mais adequados para dar cumprimento aos requisitos legais e ambientais aplicáveis ao desmantelamento de VFV.

## Comunicação digital

---

Durante o ano de 2022 foram divulgadas continuamente informações relevantes sobre a atividade e sobre matérias relacionadas com a gestão de VFV através:

- de *newsletters* digitais e das páginas da **VALORCAR** na internet, bem como nas redes sociais;
- dos meios digitais da Associação Automóvel de Portugal - ACAP.

## Parceria com o Automóvel Club de Portugal – ACP – para reutilização de peças de veículos clássicos

---

A **VALORCAR** renovou a parceria com o Automóvel Club de Portugal com vista a contribuir para uma gestão ambiental equilibrada dos veículos em fim de vida e, simultaneamente, facilitar a reparação e a manutenção dos veículos históricos. Desta

forma os sócios do ACP Clássicos passaram a dispor de informação (marca, modelo e centro de abate) online sobre veículos abatidos com mais de 29 anos para poderem adquirir peças para reutilização nos seus veículos clássicos.

## Parceria com a eSPap

---

Em 2009 foi assinado um protocolo de cooperação com a eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, a qual tem como missão fazer a gestão centralizada do Parque de

Veículos do Estado (PVE). Este protocolo tem como objetivo estabelecer mecanismos de cooperação para garantir um tratamento adequado e a reciclagem dos VFV do PVE.

## Parceria com os Municípios para a gestão de veículos abandonados

---

No âmbito da colaboração mantida com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), a **VALORCAR** manteve no ano de 2022 o protocolo, para a gestão de VFV abandonados, com diversos municípios. Segundo este protocolo, a **VALORCAR** compromete-se a colaborar em ações de formação/divulgação promovidas pelos municípios, a organizar visitas de divulgação/técnicas a centros que pertençam à **REDE VALORCAR** e a informar sobre todas as alterações à tramitação processual e à metodologia de gestão de VFV que resultem da entrada em vigor de nova legislação. Em contrapartida, os

municípios comprometem-se a encaminhar para centros da **REDE VALORCAR** os VFV encontrados abandonados e os VFV oriundos das suas frotas. Em resultado dos protocolos em vigor, a **VALORCAR** mediu no decurso de 2022 a realização de 22 concursos promovidos por municípios e outras entidades, que resultaram no encaminhamento de 910 VFV para centros da **REDE VALORCAR**. Esta forma de parceria tem também vindo progressivamente a ser alargada a outras entidades, designadamente a diversos serviços da PSP e da GNR.

## Articulação com outras entidades gestoras

### **Parceria com a SOGILUB – Incentivo ao encaminhamento dos óleos usados e cooperação canal DIY**

Durante o ano de 2022 foi mantida a parceria com a SOGILUB de incentivo ao encaminhamento dos óleos usados, resultantes do desmantelamento dos VFV na REDE VALORCAR, para os recolhedores do sistema de gestão de óleos usados gerido por esta entidade gestora.

Adicionalmente há também cerca de 50 centros da REDE VALORCAR que integram a rede de locais

do canal DIY (“faça você mesmo”) da SOGILUB.

Esta parceria inclui ainda a validação pela SOGILUB das quantidades de óleos usados expedidas pelos centros da REDE VALORCAR, bem como a colaboração com a SOGILUB na monitorização dos valorizadores do sistema de gestão de óleos usados gerido por esta entidade gestora.

### **Parceria com a VALORPNEU**

Durante o ano de 2022 foi mantida a parceria com a VALORPNEU no sentido de as quantidades de pneus expedidas pelos centros, comuns às redes de recolha das duas entidades, serem validadas e reportadas à VALORCAR pela VALORPNEU.

Esta parceria inclui também a colaboração com a VALORPNEU na monitorização dos valorizadores do sistema de gestão de pneus usados gerido por esta entidade gestora.

### **Participação na FLUXOS, associação de entidades gestoras**

A VALORCAR, dando continuidade ao iniciado em 2017, manteve em 2022 a sua adesão à FLUXOS – Associação das Entidades Gestoras de Resíduos. Esta associação conta com a adesão da ELECTRÃO, a ERP PORTUGAL, a SOCIEDADE PONTO VERDE, a VALORFITO, a VALORMED e a VALORPNEU, e tem como objetivo contribuir para a

definição do papel das entidades gestoras no panorama da gestão de resíduos a nível nacional, sobretudo numa altura em que se discutem temáticas importantíssimas para o setor, nomeadamente o pacote da economia circular e a reformulação da legislação existente.

## Protocolo com associação ZERO

Em 2022 a VALORCAR manteve a colaboração com a associação ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, sendo de destacar o lançamento duma campanha de informação e sensibilização dos condutores e das empresas, visando a prevenção e reciclagem dos resíduos dos automóveis, ao longo de todo o seu ciclo de vida.

Esta campanha, que conta também com o apoio da VALORPNEU e da SOGILUB, pretende divulgar um conjunto de práticas de condução e manutenção dos automóveis que permita prolongar o tempo de vida das diversas componentes das viaturas, incluindo as baterias,

reduzindo a produção de resíduos e aportando poupanças económicas para os seus utilizadores. Nesta iniciativa será também divulgada informação específica sobre boas práticas para a gestão dos resíduos dos automóveis, de forma a potenciar a sua reutilização e reciclagem. Mais informação disponível em:

<https://resiauto.zero.org/>.



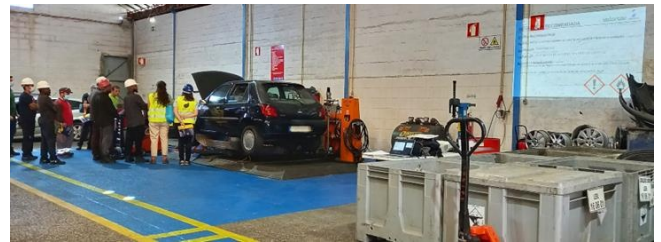
## Formação sobre desmantelamento de VFV e receção de resíduos de baterias

A **VALORCAR**, promoveu, em colaboração com a Safetykleen, uma formação certificada de Operador de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida e receção de Resíduos de Baterias, direcionada para os colaboradores dos centros da **REDE VALORCAR** que executam estas operações. Esta formação, inovadora e de carácter eminentemente prático, visa certificar as competências dos colaboradores para a execução das operações de desmantelamento de veículos em fim de vida e acondicionamento dos vários resíduos.

Em 2022 foram realizadas 7 sessões de formação que contaram com a participação de 66 formandos de 44 centros.

Para além da realização das operações de desmantelamento obrigatórias, são também abordados os seguintes temas:

- utilização de equipamentos de proteção individual;
- limpeza e organização do local de trabalho;
- manutenção dos equipamentos;
- requisitos aplicáveis ao armazenamento dos vários resíduos;
- coimas associadas a más práticas.



## Formação sobre intervenção em sistemas de ar condicionado instalados em veículos

Os colaboradores dos centros de desmantelamento que removem o fluido de ar condicionado dos veículos em fim de vida (operação de despoluição obrigatória) devem possuir um atestado de formação de técnico para intervenções em sistemas de ar condicionado instalados em veículos a motor atribuído por uma entidade formadora certificada.

Para ajudar os centros da **REDE VALORCAR** a assegurar o cumprimento deste requisito, a **VALORCAR** organizou em 2022, em colaboração com a Saber Sem Limites – Formação Profissional Lda e a Associação Nacional de Centros de Abate de Veículos - ANCAV, 3 formações, uma em Torres

Novas, outra em Santa Maria da Feira e outra ainda na Ilha Terceira, Açores (nas instalações da DANIEL PEDRO MOREIRA RODRIGUES, JESUS & BATISTA e SILVEIRA & SILVEIRA, respetivamente). Estas formações permitiram a formação de 32 técnicos de 22 centros.



## Formação sobre desmantelamento de bateria de tração de veículo elétrico

A **VALORCAR** organizou, em colaboração com a EVOLUTION, a BOMBÓLEO e a ANCAV – Associação Nacional de Centros de Abate de Veículos, formações sobre desmantelamento de bateria de tração dum veículo em fim de vida elétrico, e seus componentes e materiais, direcionada para os colaboradores dos centros da **REDE VALORCAR** que executam as operações de desmantelamento deste tipo de VFV.



No ano de 2022 foram realizadas 5 ações, EVOLUTION Braga (2), EVOLUTION Agueda e BOMBOLEO Queluz (2), que permitiram a formação de 54 formandos de 29 centros.

Esta formação, de carácter eminentemente prático, visa dotar os colaboradores de conhecimentos sobre:

- os principais componentes dos veículos elétricos;
- as ferramentas e os equipamentos de proteção adequados;

- o procedimento de remoção, em segurança, da bateria de tração dum veículo elétrico.



## Formação sobre Requisitos Administrativos dos Centros da REDE VALORCAR

Em 2022, a VALORCAR promoveu junto dos centros da REDE uma sessão de formação online sobre os requisitos administrativos aplicáveis à gestão de VFV e de RBA. Esta sessão teve entrada livre e contou com a participação de 100 formandos, tendo sido gravada para posterior

divulgação. Foram abordados diversos temas, tais como: alterações legislativas, organização documental, emissão de eGAR/MTR no SILiAmb, emissão de certificados de destruição, registo de expedições de resíduos e consulta de relatórios de desempenho.

## Outras ações

A VALORCAR promove regularmente iniciativas de sensibilização, informação e educação públicas sobre a gestão de Veículos em Fim de Vida e de Resíduos de Baterias e Acumuladores, seus componentes e materiais. Em 2022 são de destacar as iniciativas seguintes:

- Realização, em parceria com a Direção Regional de Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC) da Madeira, duma sessão de demonstração técnica de desmantelamento de VFV, incluindo a remoção e acondicionamento adequado das respetivas baterias, na qual participaram cerca de 30 colaboradores da DRAAC e de outras autoridades com competência na gestão de VFV e de RBA.

A sessão decorreu no Caniço, no dia 17 de março, nas instalações da HJ SUCATA, e contou com a presença da Dra. Susana Prada, Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

- Colaboração num curso de formação aos guardas do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional

Republicana, organizado por esta entidade e pela Agência Portuguesa do Ambiente. Foram realizadas duas ações de formação, em fevereiro e abril de 2022, que decorreram na Escola da Guarda e nas quais participaram 77 formandos. Nestas ações foram abordados diversos temas relacionados com a gestão dos veículos em fim de vida e dos resíduos de baterias, tais como: documentação associada ao abate, operações de despoluição e desmantelamento de VFV, equipamentos necessários, destinos de valorização e reciclagem e principais irregularidades identificadas na gestão destes resíduos.



- Participação na conferência Global Mobility 2022, num painel sobre a economia circular na indústria automóvel, organizada pela MOBINOV e que decorreu no Centro Cultural de Belém, em 6 de setembro.



- Presença na 15ª edição da GREENFEST, um dos maiores eventos nacionais sobre sustentabilidade, que teve lugar no campus da Universidade Nova SBE em Carcavelos, entre os dias 23 e 25 de setembro.
- Participação num seminário académico sobre os processos de tratamento dos Veículos em Fim de Vida, com especial enfoque nas operações de despoluição e desmantelamento de veículos convencionais e elétricos, bem como nos fluxos dos materiais resultantes. O seminário teve lugar na FCUL - Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no dia 27 de setembro e contou com a presença de alunos do 3º ano de Engenharia da Energia e Ambiente, bem como de alunos de doutoramento.

# 9. INVESTIGAÇÃO/ DESENVOLVIMENTO

De forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR promove a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de separação dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais de VFV. Em 2018 conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado

pela APA e pela DGAE um Plano de Investigação & Desenvolvimento para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em três categorias:

- Aumento da eficiência dos processos de reutilização e de reciclagem de VFV
- Melhoria do funcionamento do SIGVFV
- Melhoria do funcionamento da cadeia de gestão de VFV

Conforme planeado, em 2022 foram desenvolvidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

## Quadro n.º 13 – Avaliação da implementação do Plano de Investigação & Desenvolvimento

Projeto de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2022	Eficácia das ações desenvolvidas
<b>Aumento da eficiência dos processos de reutilização e de reciclagem de VFV</b>			
1. Avaliação e desenvolvimento de instrumentos de incentivo à reciclagem mais eficiente	ESCT EADP Associações de OGR	Manutenção do incentivo aos fragmentadores para valorização dos resíduos de fragmentação	Atribuição de um total de 31.233€ de incentivo. Encaminhamento de 2.793 t de resíduos de fragmentação para valorização energética
		Parceria com SOGILUB para incentivo ao encaminhamento dos óleos usados	Encaminhamento de óleos usados para SOGILUB
		Manutenção do incentivo ao encaminhamento de RBA de chumbo para reciclagem	Encaminhamento dos RBA para reciclagem
		Manutenção no SGDO da Declaração de Cumprimento das Metas prevista nos Requisitos Mínimos dos VFV  Criação de alertas para a resolução de não conformidades detetadas em visitas e auditorias	Aumento da taxa de reutilização e reciclagem
2. Identificação e avaliação de operadores de tratamento de novas tipologias de componentes/materiais a nível internacional	ESCT Associações de OGR	Assinatura de revistas especializadas  Participação no Seminário Fórum Resíduos	Em 2022 foi mantida a assinatura de revistas e <i>newsletters</i> especializadas e a participação em congressos para identificação de novos destinatários nacionais e internacionais



Projeto de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2022	Eficácia das ações desenvolvidas
<b>Aumento da eficiência dos processos de reutilização e de reciclagem de VFV (cont.)</b>			
3. Avaliação técnica e ambiental de alternativas de reutilização de componentes de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Manutenção no site de internet da funcionalidade "Procuo uma peça usada"	A funcionalidade está disponível tendo tido 3.773 acessos específicos à mesma em 2022.
		Manutenção da parceria com a BRIGHT SOLAR para a reutilização de baterias de veículos elétricos	Manutenção da unidade de produção de eletricidade, com origem fotovoltaica, e armazenamento em baterias de lítio reutilizadas de veículos elétricos (tem também acoplado um posto de carregamento de veículos elétricos).  Envio de 7 baterias para recondição
4. Avaliação técnica e ambiental de alternativas de triagem, reciclagem e valorização de materiais de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Participação no Congresso Internacional de Reciclagem de Veículos em Fim de Vida - IARC	Participação no IARC permitiu atualizar conhecimentos na gestão de VFV, de grande utilidade para melhorar o desempenho do SIGVFV, destacando-se: - revisão da legislação europeia; - novos métodos e tecnologias de valorização dos VFV;
		Conclusão do estudo de avaliação de substâncias POP nos resíduos de VFV	O estudo de avaliação de substâncias POP (poluentes orgânicos persistentes; Regulamento EU 2019/1021) nos resíduos dos veículos em fim de vida – VFV, incluiu a recolha de amostras de frações de resíduos de fragmentação em Fragmentadores da REDE VALORCAR e a sua análise para quantificar a presença de POP.
		Apoio a projeto do CICECO sobre reciclagem de catalisadores	Disponibilização de resíduos de catalisadores para realização de experiências laboratoriais tendo em vista investigar e desenvolver novos processos de separação dos metais preciosos contidos nestes resíduos
<b>Melhoria do funcionamento do SIGVFV</b>			
5. Desenvolvimento de ferramentas informáticas para apoio à monitorização do SIGVFV	ESCT EADP Associações de produtores e OGR	Inclusão de novas funcionalidades no SGDO	Funcionalidades incluídas no SGDO (p. ex.; alertas para resolução de não conformidades ainda por resolver; comunicação automática aos sócios ACP clássicos de marca e modelo de VFV clássicos abatidos; criação da categoria Trator para emissão de certificados de destruição; atualização da informação com dados dos veículos usada no pré-preenchimento do certificado de destruição; ligação online ao IMT)

Projeto de ação	Entidades Envolvidas	Ações desenvolvidas em 2022	Eficácia das ações desenvolvidas
<b>Melhoria do funcionamento do SIGVFFV (cont.)</b>			
6. Promoção da adoção de normas internacionais de certificação	ESCT EADP Entidades certificação Associações de produtores OGR	Classificação dos centros (um dos indicadores é o nº de certificações)	Foi mantida a bonificação, para efeitos da classificação anual dos centros, associada às certificações por estes detidas
		Destaque dos centros certificados no Relatório de Atividade de 2021, no site e nas redes sociais	Destaque dos centros certificados no Relatório de Atividade de 2021, no site e nas redes sociais
<b>Melhoria do funcionamento da cadeia de gestão de VFV</b>			
7. Divulgação de informação ambiental dos veículos	ESCT Associações de produtores	Alteração das categorias da PFA penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010	Categorias alteradas. Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas
8. Desenvolvimento de indicadores ambientais e de prevenção da produção de VFV	ESCT Associações de produtores, consumidores, reparadores OGR	Disponibilização no site sobre evolução mensal e anual do nº de VFV abatidos; disponibilização de informação sobre massa e idade média	Disponibilização de informação, no site e no RAA, sobre evolução mensal e anual do nº de VFV abatidos, bem como massa e idade média anual
9. Otimização logística da recolha e transporte de VFV	ESCT Associações de produtores OGR	Lançamento de concurso de admissão de novos centros	Integração de 59 novos centros na <b>REDE VALORCAR</b>  Informação a proprietários da possibilidade de recolha do VFV em veículo pronto socorro
10. Desenvolvimento de processos de monitorização e de auditoria de parceiros operacionais	ESCT Entidades de certificação Associações de produtores OGR	Parcerias com SOGILUB e VALORPNEU para validação da informação sobre quantidades reportadas  Realização de visitas e auditorias aos centros  Desenvolvimento informático para registo e monitorização dos resultados das visitas e auditorias aos centros	Realização de 142 visitas não anunciadas e 68 auditorias.

No âmbito da Investigação e Desenvolvimento salientam-se de seguida as ações mais relevantes.

## Estudo de avaliação de substâncias POP em VFV

A **VALORCAR** concluiu em 2022 o estudo de investigação e desenvolvimento para avaliação de substâncias POP (poluentes orgânicos persistentes conforme identificados no Regulamento EU 2019/1021) nos resíduos dos VFV. Este estudo incluiu a recolha, e análise, de amostras de frações de resíduos de fragmentação de VFV em 3

operadores da **REDE VALORCAR** para quantificar a presença destas substâncias, tendo as amostras sido analisadas num laboratório acreditado.

Os resultados evidenciaram a presença de substâncias POP em concentrações inferiores aos valores limite indicados no Regulamento (UE) 2019/1021.

## Sistema de Informação da VALORCAR (SGDO)

---

A monitorização do SIGVFV é efetuada através de uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO) da VALORCAR. Este assegura um conjunto de funções, as quais se podem agrupar em três categorias:

- Emissão/Impressão de documentos, nomeadamente o Requerimento de Cancelamento da Matrícula e o Certificado de Destruição;
- Registo da informação relativa aos VFV e aos materiais resultantes do seu tratamento, introduzida pelos operadores da REDE VALORCAR;

- Processamento da informação registada, para que esta possa ser usada nas atividades de gestão dos operadores, da VALORCAR e/ou enviada a entidades terceiras.

Em 2022 a VALORCAR adicionou um conjunto de novas funcionalidades que visam simplificar o processo de emissão dos certificados de destruição (ligação ao IMT) e tornar mais eficiente o reporte dos materiais/componentes expedidos, bem como o acompanhamento do desempenho dos centros (remoção e encaminhamento de resíduos dos VFV, resolução de não conformidades identificadas nas visitas e nas auditorias).

## Ligação SNECD - IMT para cancelamento automático da matrícula

---

A VALORCAR é responsável pela gestão operacional do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição - SNECD, sob supervisão da Agência Portuguesa do Ambiente.

Em 2022 foi concretizada a ligação informática entre o SNECD e o sistema informático do Instituto da Mobilidade e dos Transportes - IMT, para cancelamento automático da matrícula. O tempo decorrido, entre a data de emissão do certificado de destruição e o cancelamento da matrícula pelo IMT, reduziu-se para 5 dias, quando anteriormente era de cerca de 3 meses. Após validação informática, o IMT efetua o cancelamento automático da matrícula e a comunicação à Autoridade Tributária, para cancelamento do Imposto Único de Circulação.

A concretização desta ligação informática teve, para além duma significativa redução do tempo de cancelamento da matrícula, os seguintes benefícios adicionais:

- minimização da possibilidade de fraude;
- redução significativa dos custos administrativos.

Esta solução, já em prática em diversos países europeus, desburocratizou o processo de abate de um veículo e tornou-o mais fiável, reduziu custos para o Estado e evitou transtornos para os cidadãos (que devido à demora no cancelamento, apesar de já terem enviado o seu veículo para abate, continuavam a ser notificados para pagamento do IUC).

## Programa informático para o desmantelamento (IDIS)

---

O International Dismantling Information System (IDIS), contempla informação sobre mais de 88 marcas e mais de 214 mil peças. Produzido por um consórcio internacional de fabricantes automóveis da Europa, Japão, Malásia, Coreia do Sul e EUA, o IDIS permite editar manuais de desmantelamento e disponibiliza instruções sobre a forma mais eficiente de desmantelar os diversos componentes de um VFV, incluindo: detonação de

airbags; sistemas de alta voltagem de veículos híbridos e elétricos; veículos a gás; componentes potencialmente recicláveis; outros elementos relacionados com a segurança.

A VALORCAR instrui todos os novos centros da REDE VALORCAR, sobre a utilização deste programa informático, especialmente concebido para otimizar e facilitar o desmantelamento de VFV.

# 10. CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA

A atividade da VALORCAR em matéria de VFV é financiada pela Prestação Financeira Anual (PFA), paga por cada Fabricante/Importador de veículos ligeiros novos que adere ao SIGVFV. Nos termos da sua nova Licença, a VALORCAR deverá garantir que as suas despesas com as rubricas de:

- Investigação/desenvolvimento não sejam inferiores a 2% das receitas anuais provenientes da PFA (do ano anterior);

- Sensibilização/informação não sejam inferiores a 7,5% das receitas anuais provenientes da PFA (do ano anterior);

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.

## Rendimentos 2022

Em 2022 o volume de negócios global da empresa (SIGVFV e SIGRBA) atingiu o montante de 1.582.066€, registando assim um aumento de cerca de 17% face ao período homólogo de 2021 (considerando o valor reexpresso de 1.345.661€). No que diz respeito exclusivamente ao SIGVFV, os rendimentos foram de 221.975€, resultantes da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores

aderentes (180.607€) e do acordo com a SOGILUB (41.368€). Este valor representou um decréscimo de 12% face ao período homólogo de 2021.

Em termos contabilísticos foi também considerado um total de outros rendimentos no valor de 29.566€, que inclui reversões e outros rendimentos e ganhos.

## Gastos 2022

Em 2022 os gastos globais da VALORCAR no âmbito do SIGVFV e do SIGRBA ascenderam a um total de 702.931€, sendo cerca de 10% inferiores ao ano anterior. Tendo em conta exclusivamente o SIGVFV, estes gastos foram de 250.323€ (tendo representado um aumento de 10% face a 2021), repartidos pelas seguintes rubricas:

- (\*) Apoio ao encaminhamento de óleos usados para reciclagem, no âmbito do acordo com a SOGILUB
- (\*\*) Apoio ao encaminhamento de resíduos de fragmentação para valorização energética e/ou material
- (\*\*\*) Apoio ao transporte de resíduos dos Açores e da Madeira para reciclagem no continente

### Quadro n.º 14 – Distribuição dos gastos pelas principais vertentes

Atividades	VFV Gastos (€)
Fornecimento e serviços externos: custos administrativos; instalações	64.004
Remunerações do pessoal	40.061
Encargos Sociais	10.597
TAXAS - TGR APA, TGR ERSARA, EMAS	41.072
Outros gastos e perdas	2.101
Provisões	0
Sensibilização/Informação	16.665
Investigação/Desenvolvimento	7.560
Incentivo óleos usados (*)	35.886
Incentivo resíduos de fragmentação (**)	31.233
Transporte (***)	1.145
<b>Total</b>	<b>250.323</b>

Ainda no que diz respeito a 2022, a VALORCAR despendeu uma verba superior a 16 mil euros em atividades de sensibilização/informação o que correspondeu a cerca de 7,7% das receitas provenientes da PFA do ano anterior, cumprindo desta forma o objetivo mínimo de 7,5% estabelecido na licença. Relativamente às

atividades de investigação/desenvolvimento no âmbito do SIGVFV, foi despendida uma verba de cerca de 7,5 mil euros, correspondente a 3,5% das receitas provenientes da PFA, cumprindo desta forma o objetivo mínimo de 2% estabelecido na licença.

#### Quadro n.º 15 – Gastos em ações de sensibilização/informação e investigação/desenvolvimento

Atividades	Gastos (€)
<b>Sensibilização/Informação</b>	
Prémio operador do ano	2.200
Trabalhos gráficos diversos – Newsletters, Anúncios	1.613
Formações aos centros	5.511
Novas placas centro VALORCAR – produção e envio	1.210
Protocolo com ZERO	1.500
Projetos de comunicação conjunta com ACAP	4.000
Alojamento e apoio informático: site de internet, CRM	632
<b>Total</b>	<b>16.665</b>
<b>Percentagem face às receitas anuais da PFA</b>	<b>7,7 %</b>
<b>Investigação/Desenvolvimento</b>	
Estudos; Projeto POP	5.040
SGDP/SGDO – operação/manutenção/alojamento	2.520
<b>Total</b>	<b>7.560</b>
<b>Percentagem face às receitas anuais</b>	<b>3,5%</b>

## Resultados 2022

Tendo em conta os rendimentos e os gastos no conjunto do SIGRBA e do SIGVFV, a VALORCAR apurou um resultado global líquido do exercício no valor de 910.026€. No âmbito do SIGVFV foi obtido um resultado líquido no valor de 311€. De acordo com a proposta de aplicação de resultados

aprovada em Assembleia-Geral, este resultado líquido do exercício deverá ser transferido para a conta “Outras Reservas”.

A Demonstração de Resultados por Naturezas bem como o Balanço da VALORCAR relativos ao ano de 2022 encontram-se descritos no ANEXO II.

# 11. OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE

Os quadros seguintes resumem a concretização do Plano de Atividades e do Orçamento previsual da VALORCAR em 2022, no âmbito do SIGVFV,

tendo em conta as grandes áreas de intervenção da empresa e, de acordo com o programa de gestão e orçamento aprovados pela Gerência.

**Quadro n.º 16 - Principais ações desenvolvidas pela VALORCAR em 2022**

Objetivo	Meta	Resultados
Garantir manutenção da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)	3 licenças	Mantidas 3 licenças
Garantir manutenção do acordo sobre gestão dos óleos usados	1 acordo	Mantido acordo com a SOGILUB, com reforço das ações de recolha e de SC&E abrangidas
Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2021, indicados entre parêntesis)	≥ 85% (92,3%)	99,9%
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2021, indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (88,8%)	89,1%
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2021, indicados entre parêntesis)	≥ 95% (97,2%)	92,2%
Garantir estabilidade financeira do SIGVFV	Resultados contabilísticos positivos	Resultado positivo de 311 €
Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o registo EMAS	Mantidas certificações Qualidade/Ambiente e registo EMAS
Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2021, indicados entre parêntesis)	Ultrapassar os 75 produtores aderentes ao SIGVFV (95)	99 produtores aderentes
Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR VFV Criar rede complementar de recolha de RBA (distribuidores) Criar rede de recicladores de RBA e de outros componentes de VFV	Foi novamente promovido um alargamento significativo da REDE VALORCAR, com a integração de 59 novos centros, tendo sido rescindido apenas 1 contrato com um centro. Nesta sequência, a REDE VALORCAR passou a integrar 319 centros (302 no continente, 11 nos Açores e 6 na Madeira) Manutenção do processo de admissão de candidatos à REDE VALORCAR durante todo o ano

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Objetivo	Meta	Resultados												
Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Manter pelo menos 7 centros de classe A	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Classes</th> <th>Nº centros</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>58</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>73</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>31</td> </tr> <tr> <td>E</td> <td>12</td> </tr> </tbody> </table>	Classes	Nº centros	A	20	B	58	C	73	D	31	E	12
	Classes		Nº centros											
A	20													
B	58													
C	73													
D	31													
E	12													
Manter menos de 40 centros classificados como D e de 10 classificados como E	Atribuição prémios 5 centros com melhor classificação													
Promover a monitorização dos centros de VFV não integrados na REDE VALORCAR	Realizar 125 visitas não anunciadas	Realizadas 142 visitas não anunciadas e 68 auditorias												
	Realizar 75 auditorias													
Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas nos SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2021, indicados entre parêntesis)	Monitorizar 100% dos centros licenciados	<p>Manutenção do acordo estabelecido com a APA, pelo qual a VALORCAR é responsável pela gestão da SNECD. Todos os centros licenciados no País emitem os certificados de destruição nesta plataforma</p>												
	Alocação de 7,5% das receitas da PFA a ações de sensibilização no âmbito de VFV (9,1%)	<p>Alocados 7,7% das receitas do SIGVFV em ações de sensibilização/informação</p> <p>Publicados relatórios anuais de atividade 2021 e Declaração Ambiental 2021</p> <p>Atribuição dum prémio aos 5 centros com melhor desempenho</p> <p>Produzidas e distribuídas novas placas de identificação dos centros da REDE VALORCAR</p> <p>Realizadas 7 sessões de formação sobre desmantelamento de VFV e gestão de RBA</p> <p>Desenvolvidas 3 sessões da formação sobre remoção do fluido AC</p> <p>Realizadas 5 sessões de formação sobre desmantelamento de veículos elétricos</p> <p>Mantida colaboração com a SOGILUB na campanha de recolha de óleos usados provenientes do canal "do it yourself"</p> <p>Continuado protocolo com a ZERO</p> <p>Parceria com ACP: comunicação online de informação sobre veículos clássicos abatidos para potenciar reutilização de peças; realização de filme sobre abate e reciclagem de VFV</p> <p>Coordenados 22 concursos de alienação de VFV (910 VFV)</p> <p>Dinamizada página oficial no Facebook e Instagram, difundidas 4 Newsletters digitais e 12 novidades no sítio de internet</p>												

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Objetivo	Meta	Resultados
Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2021, indicados entre parêntesis)	Alocação 2% das receitas a ações de I&D no âmbito de VFV (3,1%)	<p>Alocados 3,5% das receitas da PFA em ações de investigação/desenvolvimento</p> <p>Concluído o estudo de avaliação de substâncias POP nos resíduos dos VFV</p> <p>Operacionalizada a ligação do SNECD ao sistema do IMT para cancelamento automático da matrícula</p> <p>Apoio a projeto de I&amp;D sobre reciclagem de catalisadores</p> <p>Participação no Congresso Internacional de Reciclagem de VFV</p>
Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e aos seus intervenientes	Manter participação e acompanhamento	Acompanhamento das alterações legislativas introduzidas no UNILEX (Decreto-Lei nº 152-D/2017)

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Tendo por base as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, na sua atual redação, das suas licenças e

contratos, foi definido o seguinte plano para o ano 2023 no que diz respeito à gestão de VFV.

#### Quadro n.º 17 - Principais objetivos definidos para 2023

Objetivo	Meta	Plano de ações	Prazo
Garantir manutenção da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)	3 licenças	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo. Requerer junto da APA e da DGAE a renovação da licença de entidade gestora de VFV (atual foi prorrogada até 2023).	31/12/2023
Garantir manutenção do acordo sobre gestão dos óleos usados	1 acordo	Articular com SOGILUB	31/12/2023
Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV (resultados obtidos em 2022 indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (99,9%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2023
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022, indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (89,1%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2023
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022, indicados entre parêntesis)	≥ 95,0% (92,2%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo. Refletir o esforço de cada fragmentador, na valorização de resíduos de fragmentação de VFV, na sua declaração de cumprimento das metas de reciclagem e valorização, e na declaração dos operadores de desmantelamento que enviam carcaças para o fragmentador.	31/12/2023


Obrigações especificamente mencionadas nas licenças



Objetivo	Meta	Plano de ações	Prazo
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022, indicados entre parêntesis) (cont.)	≥ 95% (92,2%)	Promover a avaliação da viabilidade técnica e económica de novas tecnologias de separação dos materiais presentes nos resíduos de fragmentação com vista à sua valorização	31/12/2023
Garantir estabilidade financeira do SIGVFFV	Resultados contabilísticos positivos	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2023
Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o registo EMAS	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2023
Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022, indicados entre parêntesis)	Ultrapassar os 75 produtores aderentes ao SIGVFFV (99)	Estabelecer parcerias para deteção de <i>freeriders</i> Detetar e contactar importadores de veículos usados	31/12/2023
Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR  Criar rede complementar de recolha de RBA (distribuidores)  Criar rede de recicladores de RBA e de outros componentes de VFV	Admitir todos os centros candidatos que cumpram os requisitos	31/12/2023
		Realizar visitas e celebrar contratos com recicladores (vidros, plásticos, baterias)	
		Garantir planeamento e recursos necessários para a realização das visitas não anunciadas e auditorias previstas	
		Gerir acessos e apoiar a utilização do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (SNECD)	
Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Manter pelo menos 7 centros de classe A	Manter o destaque e a atribuição de prémios aos 5 centros com melhor desempenho	31/12/2023
		Manter os meios necessários para a realização de visitas, auditorias e vistorias aos centros	31/12/2023
	Manter menos de 40 centros classificados como D e de 10 classificados como E	Continuar a disponibilizar aos centros relatórios de desempenho incluindo a declaração de cumprimento das metas de reutilização, reciclagem e valorização prevista nos requisitos mínimos para os operadores dos VFV. Refletir na declaração de cumprimento das metas o desempenho do fragmentador das carcaças de VFV no envio de resíduos de fragmentação para valorização energética	31/12/2023
		Atribuição prémios 5 centros com melhor classificação	
	Realizar 125 visitas não anunciadas	Otimizar ligação online entre o SNECD e o sistema do IMT para cancelamento de matrícula automático através da implementação de web service	30/06/2023
	Realizar 75 auditorias intercalares	Realizar formações sobre: desmantelamento de veículos e recolha de RBA, desmantelamento de baterias de veículos elétricos e remoção do fluido AC	31/12/2023
		Equacionar a rescisão de contrato com centros com desempenho insuficiente (remoção de materiais e/ou manutenção de não conformidades muito graves)	31/12/2023

Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Objetivo	Meta	Plano de ações	Prazo
Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas no SIGVfV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022, indicados entre parêntesis)	Alocação de 7,5% das receitas da PFA a ações de SC&E no âmbito de VFV (7,7%)	Prosseguir protocolo com a ZERO	31/12/2023
		Republicar livro infantil sobre reciclagem de VFV	
		Apoiar concursos para alienação de VFV e manter respetiva BD atualizada	
		Sensibilização sobre as atividades de recolha e reciclagem de VFV e sobre uma utilização sustentável de veículos em ações de comunicação conjuntas com ACAP	
		Promover atualização e dinamização das páginas de internet, das redes sociais e <i>newsletters</i>	
		Promover iniciativas de S,C&E sobre prolongar o tempo de vida útil do veículo	
Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2022, indicados entre parêntesis)	Alocação de 2% das receitas da PFA a ações de I&D no âmbito de VFV (3,5%)	Promover ligações dos SGDO/SGDP ao SILiAmb	31/12/2023
		Realizar projeto I&D de avaliação técnico económica de tecnologias para separar substâncias POP em resíduos de VFV	
		Promover a I&D de novos métodos de reciclagem de materiais de VFV	
		Participar no International Automobile Recycling Congress (IARC)	
Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes	Manter participação e acompanhamento	Acompanhar avaliação do modelo de licenciamento das entidades gestoras	31/12/2023
		Acompanhar implementação das alterações ao DL 152-D/2017	
		Acompanhar discussão da proposta de Regulamento sobre VFV	
		Promover o reconhecimento do estatuto de reciclagem para as cimenteiras	

 Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

# 12. ANEXO I - Métodos de cálculo

## Método de cálculo da taxa de recolha de VFV

Os centros de abate licenciados emitem um Certificado de Destruição (CD) por cada VFV que desmantelam. Este certificado é o documento oficial (aprovado através do Decreto-Lei nº 152-D/2017 de 11 de dezembro) onde ficam registados os dados do VFV (matrícula, n.º de chassis, etc.), do seu proprietário e do centro que o abateu.

Todos os CD são emitidos através do Sistema Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (SNECD), que se encontra associada ao Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb). O SNECD é gerido pela VALORCAR, com permanente acesso por parte da APA.

Tendo em conta estes dados de base, a taxa de recolha de VFV alcançada pela VALORCAR num dado ano corresponde ao rácio entre os CD emitidos no SNECD pelos centros integrados na

REDE VALORCAR e o total de CD emitidos a nível nacional (para veículos ligeiros, de passageiros e de mercadorias – categorias M1 e N1).

No entanto, este número pode variar de forma residual no decurso do tempo, pois por vezes há necessidade de corrigir alguns dados de um determinado CD, em virtude de terem sido detetados erros de introdução. Nestes casos, como o SNECD não permite a correção de certificados já emitidos, é necessário proceder à sua anulação e à emissão de um certificado novo (com outra data, que poderá já ser de anos seguintes).

Assim, para o cálculo dos resultados obtidos em 2022 foram utilizados os CD de 2022 que se encontravam válidos no SNECD no dia 06 de janeiro de 2023.

## Método de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização de VFV

As características e a apresentação do cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização alcançadas por cada Estado-membro em matéria de gestão de VFV foram fixados na Decisão 2005/293/CE. Neste âmbito, a VALORCAR obteve autorização da APA para utilizar o designado “método do teor metálico fixo”, seguindo as seguintes regras:

- Todos os dados utilizados são inseridos SGDO pelos centros da REDE VALORCAR (que possuem para tal um *username* e uma *password* exclusivos);
- O número de VFV recebido na REDE VALORCAR corresponde ao somatório de todos os CD emitidos através do SNECD para veículos das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros). Para o cálculo dos resultados obtidos em 2022 foram utilizados os

dados que constavam no SNECD no dia 06 de janeiro de 2023;

- O peso total dos VFV recebidos corresponde ao somatório da tara de todos os VFV das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros) para os quais foi emitido um CD, obtida da seguinte forma:
  - Tara do veículo que consta do respetivo Livrete, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV com documentos);
  - Tara do veículo obtida de uma base de dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes que contém a tara média de todos os modelos de veículos vendidos nos últimos 25 anos, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV sem documentos, p.e. veículos abandonados).

- O peso total dos metais enviados para reciclagem (com exclusão das baterias, filtros e catalisadores) corresponde a 74,97% da massa total dos VFV recebidos (valor apurado na campanha de fragmentação realizada em 2019, cujos resultados foram comunicados à APA em 10 de outubro de 2019);
- A quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização energética corresponde ao somatório das quantidades totais desse material enviadas por todos os centros da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2022 foram contabilizadas as expedições de materiais registradas no SGDO no dia 31 de janeiro de 2023;
- Para evitar a contabilização nas taxas de reutilização, reciclagem e valorização de materiais não provenientes de VFV (existem materiais que são recebidos avulso, de outras origens, como p.e. os resíduos recolhidos nas oficinas), a quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização corresponde à menor das seguintes quantidades:

- Somatório dos pesos de todos os lotes desse material expedidos pelos centros da REDE VALORCAR com destino a instalações de reciclagem ou de valorização energética (informação contida nas Guias de pesagem/eGAR/Guias de transporte);
- Produto entre o n.º de VFV recebido durante o ano pela REDE VALORCAR e a quantidade máxima atribuível a cada material por VFV.

**Quadro n.º 18 - Quantidade máxima atribuível a cada material por VFV**

Material	Quantidade máxima (kg/VFV)
Bateria	15,0
Catalisador	3,5
Filtros	0,5
Fluido de travões	0,4
Líquido de refrigeração	3,6
Óleos (*)	5,5
Para-choques	6,0
Outros plásticos	50,0
Pneus (**)	40,65
Vidros	26,0

(\*) Fonte SOGILUB

(\*\*) Fonte VALORPNEU

- No caso dos óleos usados/fluido dos travões, quando estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de óleos usados gerido pela SOGILUB, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2022 pela VALORCAR foram utilizados os resultados da SOGILUB, relativos a 2022, que se encontravam disponíveis em 13 de março de 2023 (10,6% eliminação/perdas; 89,4% reciclagem);
- No caso dos pneus usados, uma vez que estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de pneus usados gerido pela VALORPNEU, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2022 pela VALORCAR foram utilizados os resultados da VALORPNEU, relativos a 2022, que se encontravam disponíveis em 14 de março de 2023 (3,0% reutilização; 84,0% reciclagem; 13,0% valorização energética);
- No caso do líquido de refrigeração apenas é contabilizada a fração reutilizada na frota de veículos dos próprios centros da REDE VALORCAR. Os lotes expedidos para empresas de gestão de óleos são considerados eliminados;
- No caso do fluido do ar condicionado apenas é contabilizada a fração enviada para reutilização em oficinas especializadas. Os lotes expedidos para empresas de gestão de resíduos são considerados eliminados;
- O consumo interno de filtros corresponde ao seu processamento nas empresas da REDE VALORCAR que se encontram legalizadas para o efeito (desmantelamento do filtro, esvaziamento por gravidade, prensagem e processamento como sucata);

- Em 2022 os fragmentadores da **REDE VALORCAR** enviaram resíduos de fragmentação para coprocessamento em fornos de cimento da CIMPOR e da SECIL, e para valorização na unidade de valorização energética da LIPOR. De forma a ser apenas contabilizada a quantidade de resíduos de fragmentação valorizados atribuível aos VFV, considerou-se que esta quantidade não pode ultrapassar a massa remanescente de materiais dos VFV, passível de valorização, depois de removidos todos os materiais durante as fases de desmantelamento e a fragmentação. Para a sua quantificação consideraram-se os seguintes pressupostos, por tipo de material:
  - Baterias e catalisadores - devido à obrigatoriedade da sua remoção e ao seu valor económico, considerou-se que são removidos na sua totalidade durante o desmantelamento (ou até previamente a este) pelo que estes componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;
  - Pneus – a existência dum sistema integrado específico para este resíduo, gerido pela VALORPNEU e a proibição legal do seu encaminhamento para fragmentação permitem considerar que estes componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;
  - Líquido de refrigeração - durante a sua remoção podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou pode ficar “agarrado” a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. No entanto, dado ser maioritariamente composto por água, considera-se que não é passível de valorização;
  - Filtros – quando não são desmantelados do VFV, a sua parte metálica é separada durante a fragmentação. No que respeita à fração não metálica, composta maioritariamente por óleo, verifica-se que esta pode ser derramada para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador, ficar “agarrada” a partes metálicas do VFV, ou passar a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos estimou-se que 10% da massa dos filtros não separados durante o desmantelamento e reportados à **VALORCAR** (e considerando a quantidade máxima de 0,5 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;
  - Óleos e Fluido dos travões – durante a remoção destes líquidos podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou estes podem ficar “agarrados” a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 50% da massa de óleos e fluido dos travões não separados durante o desmantelamento e reportados à **VALORCAR** (e considerando a quantidade máxima de 5,9 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;
  - Vidros - durante o seu desmantelamento existem pedaços que permanecem acoplados à carcaça e outros que são projetados para o interior ou exterior da mesma. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 70% da massa de vidros não separados durante o desmantelamento e reportados à **VALORCAR** (e considerando a quantidade máxima de 26 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de reciclagem;
  - Metais – considerando que a composição típica dum VFV inclui cerca de 75% de metais, e que 74,97% são separados durante o desmantelamento e a fragmentação, verifica-se que os resíduos de fragmentação contêm ainda uma quantidade residual de metais, os quais são passíveis de valorização;
  - Componentes não metálicos incluindo plásticos – quando não são removidos durante o desmantelamento estes componentes/materiais permanecem na carcaça e passam a integrar os resíduos de fragmentação. Estima-se que 70% dos componentes não metálicos, incluindo os plásticos não separados durante o desmantelamento e reportados à **VALORCAR**, passam a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética.
- A massa total dos componentes enviados para reutilização (revenda de peças) corresponde ao somatório do peso da fração não metálica dos 24 componentes mais comumente reutilizados, majorado de 4,2% da massa do VFV (indicador aprovado pela APA em 16 de fevereiro de 2015, de acordo com os resultados do estudo “Caracterização da Reutilização de Peças Usadas Automóveis: Fração Não Metálica”).

**Quadro n.º 19 - Quantidade máxima não metálica atribuível aos 24 componentes mais reutilizados**

<b>Peça</b>	<b>Massa não metálica (kg)</b>
Banco	6,1
Baterias	15,0
Capot	1,5
Catalisador	3,5
Chapeleira	2,0
Conta km	0,7
Farol dianteiro/traseiro	2,5
Farol nevoeiro	0,7
Grelha	1,1
Motor	12,0
Outro vidro	6,4
Pala Sol	0,2
Para-choques	5,0
Piscas	0,1
Pneu	8,13
Porta	10,2
Radiador	2,0
Retrovisor	1,2
Tablier	5,0
Tampão Roda	0,5
Tanque combustível	9,0
Tapete	1,0
Triângulo	2,0
Vidro para-brisas	12,3

Nos resultados apresentados é importante ter em conta que os materiais apenas são contabilizados quando são registadas expedições dos centros, existindo certamente quantidades que permanecem em armazém de um ano para outro.

# 13. ANEXO II - Demonstração de Resultados & Balanço 2022

## B. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Valorcar - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

montantes expressos em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 Dez 2022	31 Dez 2021 (reexpresso)
Vendas e serviços prestados	11	1.582.066,05	1.345.660,87
Fornecimentos e serviços externos	17.2	(512.358,35)	(592.544,29)
Gastos com o pessoal	15	(121.975,25)	(118.357,00)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	10 / 14	118,10	5.616,02
Provisões (aumentos / reduções)	17.5	29.500,00	(3.000,00)
Outros rendimentos	17.3	3.040,81	3.067,16
Outros gastos	17.3	(60.826,19)	(55.413,50)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>919.565,17</b>	<b>585.029,26</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7 / 8	(7.329,10)	(7.478,22)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>912.236,07</b>	<b>577.551,04</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	17.4	47,12	17,42
Juros e gastos similares suportados	17.4	(442,02)	(598,49)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>911.841,17</b>	<b>576.969,97</b>
Imposto sobre o rendimento do período	13	(1.815,40)	(1.696,81)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>910.025,77</b>	<b>575.273,16</b>

O Contabilista Certificado



A Gerência



## A. BALANÇO

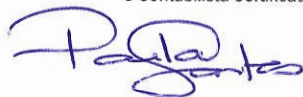
Valorcar - Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

montantes expressos em Euros

	Notas	31 Dez 2022	31 Dez 2021 (reexpresso)
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	8	25.270,92	32.600,02
Ativos intangíveis	7		
		25.270,92	32.600,02
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	14	104.902,99	202.420,01
Estado e outros entes públicos	14	27.716,66	39.526,40
Outros créditos a receber	14	503.757,54	576.445,41
Diferimentos	17.1	8.860,34	3.410,96
Caixa e depósitos bancários	4 / 14	2.396.784,00	1.349.249,38
		3.042.021,53	2.171.052,16
<b>Total do ativo</b>		<b>3.067.292,45</b>	<b>2.203.652,18</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio</b>			
Capital subscrito	14	40.000,00	40.000,00
Reservas legais	14	8.000,00	8.000,00
Outras reservas	14	446.884,93	98.875,36
Resultados transitados	14	1.175.587,76	948.324,17
Resultado líquido do período		910.025,77	575.273,16
<b>Total do capital próprio</b>		<b>2.580.498,46</b>	<b>1.670.472,69</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	17.5	108.500,00	138.000,00
Financiamentos obtidos	14	4.227,72	7.469,18
		112.727,72	145.469,18
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	14	131.875,71	179.542,96
Estado e outros entes públicos	14	5.096,15	4.820,38
Financiamentos obtidos	14	3.152,36	4.051,80
Outras dívidas a pagar	14	233.942,05	199.295,17
		374.066,27	387.710,31
<b>Total do passivo</b>		<b>486.793,99</b>	<b>533.179,49</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>3.067.292,45</b>	<b>2.203.652,18</b>

O Contabilista Certificado



A Gerência

